



LICITAÇÃO/MODALIDADE
PREGRÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE
FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER
MULTIFUNCIONAL E
LAVADORA DE ALTA
PRESSÃO BICO TURBO PARA A
CÂMARA MUNICIPAL

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
16/10/2015 - 09h00min



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

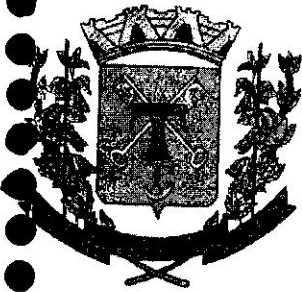
ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ÍNDICE PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

	PÁGINAS
ÍNDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 08/2015	03 - 04
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	05 - 05
COTAÇÃO DE PREÇO e ANALISE	06 - 11
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	12 - 12
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	13 - 13
PORTARIA 32/2015 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO	14 - 14
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	15 - 16
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	17 - 17
EDITAL/ANEXOS E MINUTA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015	18 - 49
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	50 - 50
PARECER JURÍDICO DO EDITAL	51 - 54
CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO	55 - 57
CREDENCIAMENTO	58 - 97
PROPOSTA DE PREÇOS	98 - 108
DOCUMENTAÇÃO	109 - 144
ATA Nº 01 DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO	145 - 147
PROPOSTA NOVA DO FORNECEDOR	148 - 151
MEMORANDO	152 - 152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	153 - 153
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	154 - 155
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	156 - 157
EMPENHO Nº 194/2015	158 - 163
EMPENHO Nº 198/2015	164 - 169



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 08/2015
Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 17/09/2015

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega /IMEDIATO

Prazo Pagamento: A VISTA

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	UN	1,0000
Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória Interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas. Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts			



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)
 Documentação e software da impressora em CD;
 Cabo de alimentação; Cabo telefônico;
 Peso: 9,1 kg;
 Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm

1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO	UN	1,0000
Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario;pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg			

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Impressora a Laser Multifuncional e de uma Lavadora de alta Pressão Bico Turbo, a fim de equipar a câmara Municipal para dar melhores condições de trabalho aos servidores da Câmara Municipal.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2015, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

**Compusoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome: Camara Mun. Sto. Ant. Paraíso

Telefone: 43 3224-1333

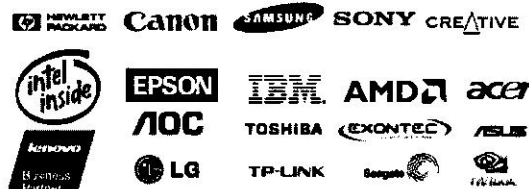
ORÇAMENTO					
Item	PRODUTO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELECTROLUX POWER WASH – BICO TURBO – MODELO EWS10	01	UND	R\$ 339,00	R\$ 339,00
02	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL PRO M127FN IMP/COPIA/DIG/REDE/FAX 20PPM	01	UND	R\$ 949,00	R\$ 949,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.288,00

- ✓ Após confirmação: 10 (dez) dias para entrega;
- ✓ Cobrimos qualquer oferta, respeitando marcas e modelos dos equipamentos;
- ✓ Orçamento válido para 10 (dez) dias, a partir da emissão;
- ✓ Equipamento com nota fiscal e todos impostos inclusos;

Forma de Pagamento: Á VISTA

São Sebastião da Amoreira, 18 de Setembro de 2015.

Compusoft Info e Eletro



ASSAÍ, 21 de setembro de 2015.

A/C: CÂMARA DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ORÇAMENTO SOLICITADO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO:

01 – IMPRESSORA HP LASER MULTIFUNCIONAL M127FN

Características

Indique este produto

Impressora: Sim

Copiadora: Sim

Fax: Sim

Scanner: Sim

Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm

Tecnologia de impressão: Laser

Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos

Resolução de impressão: 600x600dpi

Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm

Digitalização em cores: Sim

Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi

Velocidade da Cópia: Até 20 cpm

Resolução Digitalização: Até 1200 dpi

Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000

Memória Interna: 128 MB

Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada

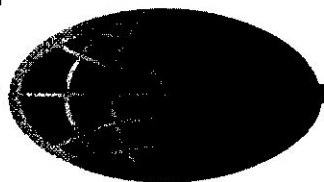
Processador: 600 MHz

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux.

Cartuchos Compatíveis: Cartucho de toner HP LaserJet 83A preto (rendimento de ~1500 páginas) CF283A

Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes;

Capacidade de saída: Até 100 folhas.



RHED

amantech informática

HEWLETT
PACKARD

Canon

SAMSUNG

SONY CREATIVE



EPSON
AOC

IBM
TOSHIBA

AMD
EXONTEC

acer
ASUS

LG

TP-LINK

Compaq

LIANMAO

Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT

Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões post (padrão nº 10, JIS simples e duplo)

Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)

Conteúdo da Embalagem: HP LaserJet; Cartucho preto pré-instalado HP LaserJet; Manuais; Documentação e software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Cabo telefônico;

Peso: 9,1 kg

Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm

VALORR\$ 890,00.

- VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

05.164.495/0001-08

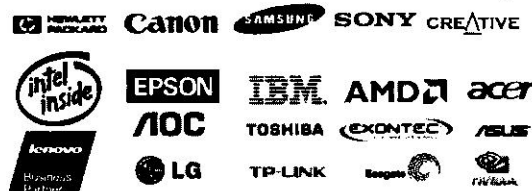
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA

Rua Takamitsu Uno, 340

Jardim Vênus - CEP: 86.220-000

Assai Paraná

ATENCIOSAMENTE



ASSAÍ, 21 de SETEMBRO DE 2015.

A/C: CAMARA SANTO ANTONIO DO PARAISO

ORÇAMENTO SOLICITADO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO:

01 - Lavadora de alta pressão eletrolux power wash - bico turbo - modelo ews10.

Informações Técnicas

Marca Electrolux
 Tipo de Motor Universal
 Pressão Máxima 2200 PSI
 Vazão 300L/H
 Composição/Material da base Plástico
 Carrinho de transporte Sim
 Alça para transporte Sim
 Aplicador de detergente integrado Sim
 Auto-escova Não
 Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo
 Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt)
 Potência (W) 2200psi
 Consumo (KW/h) 2,20Kw/h
 Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario; pistola de água.
 Cor Amarela
 Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm
 Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg
 Modelo EWS 10 - AMARELA

VALOR

.....
R\$ 419,00.

- VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

05.164.495/0001-08

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA

Rua Takamitsu Uno, 340

Jardim Venezuela - CEP 86220-000

Assaí Paraná

E-mail: rafaelisufana@uol.com.br/rhede@uol.com.br

Rua Takamitsu Uno, 340 CEP 86220-000 Assaí - PR F. (043) 3262-3760



Centro de Cópias
A sua mini Gráfica
Computadorizada

COMUNICAÇÃO VISUAL

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ - 03.404.239/0001-15 - INSC. EST. 9027573417

Cópias P/B em alto volume, Ampliações, Reduções, Cópias coloridas, Cópias em cores, Panfletos em cores e coloridos, Cartazes, Cartões de visita, Convites, Folder e Prospectos, Editoração eletrônica, Transparências: preto e branco e coloridas, Heliográficas, Cópias gigantes, Plotagens Coloridas e P/B, Encadernações, Plastificações, Carimbos, Crachás, Artes finais, Estampas em camisetas e bonés, Impressão Digital (qualidade Off-Set) a partir do seu disquete, sem fotolito ou em Off-Set, locação de máquinas.

CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO - PR

1 Lavadora De alta pressão Power wash com bico turbo - ews-10 eletrolux R\$ 560,00

1 Impressora laserjet M127FN R\$ 980,00

Total R\$ 1.540,00

Validade de 30 dias

03.404.239/0001-15
 MARLENE TROMBINI DE SOUZA
 & CIA LTDA
 Rua Mato Grosso, 130-A
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - PR

Cornélio Procópio, 23 de setembro de 2015

Rua Mato Grosso, 130 - Telefax (43) 3524-1882 - 9929-9190 (Junior)
 E-mail - socopia@uol.com.br - www.socopiascp.com.br
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 7/2015 - Classificação



FORNECEDOR				FORNECEDOR				TELEFONE		CONTATO		TELEFONE	
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3							
1	1,0000	UN	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	890,0000	949,0000	980,0000							
2	1,0000	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO	419,0000	339,0000	560,0000							
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:				1.309,00	1.288,00	1.540,00							
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:													
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:													

Observação:

MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2: 689,50

DATA EXPIRAÇÃO: 30/12/2015 ELABORADO POR:

DATA: / / CONFERIDO POR:

Data: / / Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, 24 de Setembro de 2015.

SENHOR CONTADOR:

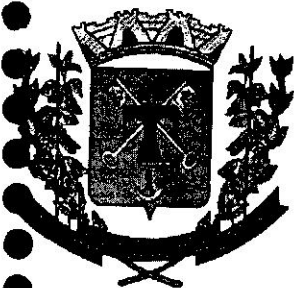
Tem o presente a Finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 1.379,00** (Um mil, Trezentos e setenta e nove reais)


MIGUEL ARCHANJO DIAS
Presidente da Câmara

Os autos serão encaminhados para o Serviço de Finanças com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

RECEBIDO EM
<u>24 / 09 / 2015</u>
 Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PARECER CONTÁBIL Nº 08/2015

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

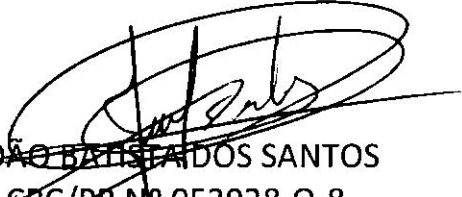
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

01- CÂMARA MUNICIPAL

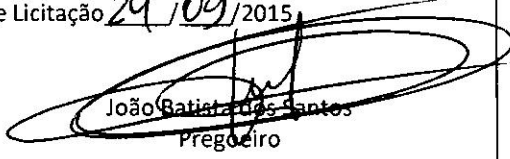
01.031.0003-1.001 - EQUIPAMENTOS CÂMARA MUNICIPAL

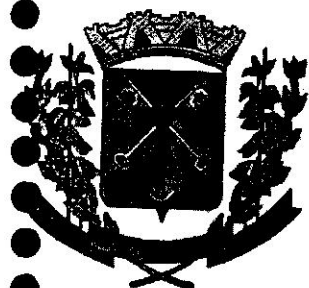
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.379,00
---	--------------

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Setembro de 2015.


 JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 CRC/PR Nº 053928-O-8

Enviado ao Setor de Licitações para abertura
 de Licitação 24/09/2015


 João Batista dos Santos
 Pregoeiro



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PORTARIA Nº 32/2015

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2015 e dá outras providências.

MIGUEL ARCHANJO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro para Exercício de 2015 o Servidor Municipal JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Portador do CPF nº 836.811.329-68, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Tec. Contábil - Contador na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2015 os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07	Agente de Serviços Gerais
Adelino dos Santos	CPF Nº 953.949.589-04	Vereador

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015.

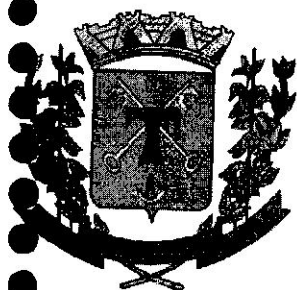
Art. 4º O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Março de 2015.


 MIGUEL ARCHANJO DIAS
 =Presidente=



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2015

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Forma de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega/Execução: 2 Meses

Local de Entrega: Câmara Municipal

Valor Máximo do Itens: 1.379,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

LOTE – 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória Interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz;	UNI	01	939,67	939,67



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas. Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual) Documentação e software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Peso: 9,1 kg; Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm				
2	LAVARORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario;pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg	UNI	01	439,33	439,33
TOTAL					1.379,00

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Setembro de 2015.

João Batista dos Santos
 Prefeito

Enviado ao Presidente da Câmara para Autorizar a
 abertura de Licitação em 24/09/2015

Miguel Archanjo Dias
 Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO ADM. Nº	08/2015
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA PGTO/REAJUSTE:	A VISTA
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	02 MESES
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL
URGÊNCIA:	NÃO
VIGÊNCIA:	02 MESES
OBSERVAÇÃO: CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

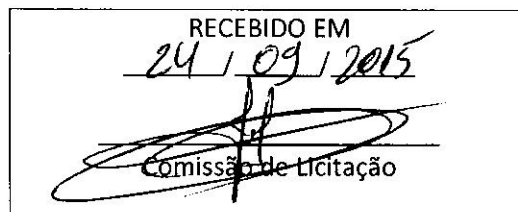
02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0003-1.001 - EQUIPAMENTOS CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.379,00

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Setembro de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

Os autos serão encaminhados a Comissão de Licitação para abertura de Processo administrativo.





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E RETIRADA DE EDITAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data da Emissão: ____/____/____

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2015

FORNECEDOR/EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

Nome do Contado

Declaro (amos) que retiramos via internet o Edital de Licitação na integra na Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2015, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações, e concordo (amos) com todas as condições do edital.

Assinatura do fornecedor

Data ____/____/____

Carimbo do CNPJ

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre a Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (043)3224-1333 ou e-mail: cmsap@ig.com.br. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

mosap



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO E ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: 16/10/2015 – 08h30min NA CÂMARA MUNICIPAL
DATA DE ABERTURAS DAS PROPOSTAS E INICIO DOS LANCES: 16/10/2015 – AS 09h00min.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: DE ACORDO COM A LEI 8666/93
VIGÊNCIA: 02 MESES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, torna público a quem possa interessar que, em sala própria, sito na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, nesta Cidade, telefone (43) 3224-1333, às **09:00** horas (horário de Brasília - DF) do **dia 16/10/2015**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão abertas as propostas devidamente acolhidas constantes deste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 3.697/00, Decreto Estadual nº 6.252/06, Decreto Estadual nº 4.880/01, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 856/2006 e legislação complementar, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1 O certame licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificações descritos no Termo de Referência, partes integrantes deste edital convocatório.

CAPÍTULO 2 – DAS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS

2.1 Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com respeito ao presente edital serão prestados aos interessados pela Divisão de Licitações, no endereço apontado no início deste instrumento, das oito (8:00) às dezesseis (16:00) horas, dos dias úteis, ou através do telefone nº (43) 3224-1333, ou ainda, através do endereço eletrônico cmsap@ig.com.br.

2.2 Eventuais dúvidas sobre o objeto e especificações do presente procedimento, poderão ser formuladas através do endereço eletrônico. Os questionamentos, quando formulados por escrito, deverão apresentar o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, observando-se o horário das oito (08:00) às dezesseis (16:00) horas, dos dias úteis.

2.3 Todas as alterações referente ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br – “Diário Oficial” bem como, passarão a integrar o edital.

CAPÍTULO 3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Impugnação do Edital somente será dado ciência se protocolados na Recepção através de Protocolo da Câmara, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura dos envelopes e os responderá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação de Impugnação. As solicitações de impugnação que forem encaminhadas fora do prazo estipulado não serão conhecidas.

3.2 - Decairá do direito de impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o segundo dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, o que caracterizará a aceitação de todos os seus termos e condições, a impugnação deverá ser protocolada no Protocolo da Câmara para a formalização de processo, com a fundamentação da impugnação original assinada por pessoa com plenos poderes para representar a empresa, deverá ser juntado nos autos documentação que comprove tal



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

investidura através de procuração pública ou particular, nesta última com firma reconhecida em cartório do sócio ou gerente com poderes para substabelecer, o protocolo encaminhará ao Setor responsável o processo formalizado.

3.3 – As respostas às impugnações e esclarecimentos serão enviadas por fax ou e-mail (conforme se mostrar mais ágil para conhecimento da interessada) às empresas que formalizaram o pedido de impugnação, os resultados serão publicados nos site da Câmara para os demais interessados, ficando as demais empresas responsáveis pelo acompanhamento nos referido site sobre o andamento, bem como as possíveis impugnações, esclarecimentos, prorrogações do referido certame.

3.4 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como meros pedidos de esclarecimentos.

3.5 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até dois dias úteis da data fixada para a abertura da licitação.

3.6 - Julgada a impugnação, a Administração procederá nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 72 da Lei Estadual nº 15.608/07.

3.7 - Poderão participar desta licitação todos os concorrentes que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e atenderem todas as condições exigidas no presente Edital.

3.8 - Estarão impedidas de participar do certame licitatório, empresas que se enquadrem em uma das situações a seguir:

- a) Estejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- b) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- c) Estejam constituídas em forma de consórcio;
- d) Estejam suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal, no prazo e nas condições do impedimento.

CAPÍTULO 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante após protocolo dos envelopes no setor deverá imediatamente apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.1.2 - Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.2 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - Se ADMINISTRADOR e/ou SÓCIO da empresa proponente, deverá:

- a) Deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- b) Entregar cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente (tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrados e autenticados.

4.2.2 - Se REPRESENTANTE da empresa proponente, deverá:

- a) Deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- b) Entregar Carta de Credenciamento (modelo Anexo Edital) e ou procuração;
- c) Entregar cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente (tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrados e autenticados.

4.2.3 - A procuração pode ser pública ou particular.

Se pública, dispensa a apresentação do contrato social (ou instrumento equivalente).

Se particular, deve ser apresentada com firma reconhecida ou vir acompanhada de documento que propicie a conferência da assinatura do mandante.

4.2.4 - A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pela apresentação do contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

4.3 - Todas as empresas participantes deverão entregar no ato de credenciamento:

- a) Declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

b) Para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte beneficiária da Lei 123/2006, deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, conforme Instrução Normativa n. 103, de 30/10/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, modelo anexo, caso a licitante deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06.

Art. 8º: A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

OBS. As empresas somente obtém esta comprovação quando possui balanço registrado perante a Junta Comercial, meio de apuração da receita bruta anual para fins de tal enquadramento.

4.3.1 - Caso a licitante que tiver indicado na proposta seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e possua alguma irregularidade quanto a documentação de habilitação (somente quanto à regularidade fiscal), deverá fazer a devida ressalva na declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.4 - O representante somente poderá se credenciar por uma empresa.

4.5 - Se presente o procurador e/ou representante da licitante, os documentos de credenciamento deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de proposta comercial e habilitação, e, ser entregues ao Pregoeiro quando solicitados.

Na hipótese de não comparecimento de representante legal ou procurador, a declaração exigida no item 4.3 deverá estar inserida no **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**.

4.6 - Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação.

Fica proibido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico tais como: celular, notebook, netbook, palm, tablet, dentre outros, durante a realização do certame licitatório.

CAPÍTULO 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL – PRIMEIRO INVÓLUCRO

5.1 Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação, o arquivo digital de proposta do programa de preenchimento de proposta deverão ser solicitadas via-e-mail, cmsap@ig.com.br, para preenchimento de proposta:

I – O arquivo digital de proposta deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, o qual deverá ser preenchido e, entregues dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta, conforme instruções e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

5.2 - SE A QUANTIDADE DE ITENS CONSTANTES DO OBJETO DO PRESENTE PREGÃO FOR MAIS DE 15 ITENS E A FIM DE FACILITAR E AGILIZAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, BEM COMO IMPRIMIR MAIOR RAPIDEZ NO DESENVOLVER DA OFERTA DE LANCES, SOLICITAMOS ÀS LICITANTES QUE, SE POSSÍVEL, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA ESCRITA APRESENTEM ARQUIVO ELETRÔNICO EM CD OU OUTRA MÍDIA ELETRÔNICA, CONTENDO CÓPIA DA MESMA NO MESMO FORMATO ENVIADO, PREENCHENDO O CAMPO DESTINADO AO CNPJ DA EMPRESA E OUTROS DADOS CONSTANTE NO ARQUIVO, O QUAL PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DE EMAIL: cmsap@ig.com.br, SENDO O REFERIDO CD OU MÍDIA DEVOLVIDO AO REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE NA SESSÃO DE PROCESSAMENTO.

5.2.1 – Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do edital, será considerada válida a proposta escrita.

5.3 - A Proposta de Preço deverá conter:

- Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- Número do CNPJ/MF;
- Número do Procedimento adotado;
- Preço Global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- Prazo de execução do objeto;
- Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, ou caixa econômica.
- Data e assinatura do proponente;
- preços unitários, totais e marcas.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

5.4 – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

5.5 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

5.6 – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Do Recebimento; Forma de Pagamento. A Câmara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos e/ou serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias in loco. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes no Termo de Referência.

5.7 – Será **DECLASSIFICADA** a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes deste edital e de seus anexos.

5.8 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, sendo **DECLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado pela licitante em sua proposta comercial, durante a sessão pública ou ainda, a critério do (a) PREGOEIRO (A), em resposta a diligência a ser feita por este (a).

5.9 – Poderão ser **DECLASSIFICADAS**, ainda, as propostas que cotarem preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.

5.10 – Na análise da proposta comercial, poderá o (a) PREGOEIRO (A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

CAPÍTULO 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SEGUNDO INVÓLUCRO

6.1 – Toda documentação exigida deverá ser apresentado conforme artigo 32, da lei 8666/93.

a) Em original;

b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticadas por cartório competente, publicação em órgão de Imprensa Oficial e /ou por Servidor da Administração Pública;

c) Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo Pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.2 – A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio de análise, ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope habilitação, a saber:

6.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

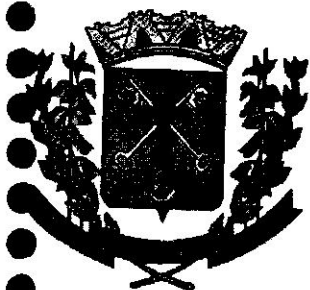
6.2.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

6.2.2.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

6.2.2.3.1.1 - Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

6.2.2.3.2 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.2.2.3.3 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.2.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.2.3.5 - Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no **máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes**, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

6.3 - O não atendimento quanto à documentação e proposta ensejará a inabilitação do proponente.

6.4 - Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

6.5 - A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.6 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, **prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.7 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de **requerimento, devidamente fundamentado**, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.8 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

6.9 - Os documentos mencionados neste título (6) **não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo**, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

6.10 - As empresas que indicaram representante na fase de credenciamento deverão apresentar tão somente os documentos exigidos, uma vez que o restante da documentação já foi apresentado naquela fase.

6.10.1 - Se o representante cadastrou-se mediante procuração pública, deverá apresentar cópia do Contrato Social (ou instrumento equivalente).

6.11 - Serão aceitas fotocópias somente dos documentos que não puderem ser emitidos pela Internet e os demais documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação.

6.11.1 - Não será oferecido nem permitido o serviço de autenticação de cópia de documentos por servidor público da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso no dia da licitação nem durante o certame licitatório.

6.12 - No caso de certidão obtida via internet, as mesmas estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade, pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio.

6.13 - Quanto à regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanear defeito constatado na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenha algum vício, observado o prazo estipulado neste edital.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

6.14 - A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado o contido no item anterior.

6.15 - Serão impedidas de participar no presente pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- a) Com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de licitar ou contratar com a Câmara, enquanto durar o impedimento;
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6.16 - Somente será considerado habilitado a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

6.17 - Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 02 (dois) meses contados a partir da sua expedição, à exceção da declaração exigida.

6.18 - Deverão ser anexados ao envelope 2 todas as demais declarações exigidas em edital, constando modelos ou não, ficando a empresa vencedora inabilitada na falta de alguma declaração.

CAPÍTULO 7 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local mencionados no início deste edital, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para proceder ao recebimento dos dois invólucros **fechados**, com a seguinte identificação externa:

a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0----/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0----/2015
NOME SÓCIO/DIRETOR E TELEFONE E NOME DO CONTATO

b) ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0----/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0----/2015
NOME SÓCIO/DIRETOR E TELEFONE E NOME DO CONTATO

7.2 - Os envelopes "01" e "02" devem ser entregues até o dia e horário e endereço indicados no preâmbulo deste edital, aos cuidados da Divisão de Licitações, sendo vedado o seu encaminhamento em momento ou local diferente.

7.2.1 - A entrega dos envelopes deve observar o horário de funcionamento da Câmara, seja para realização de entrega por intermédio dos Correios ou diretamente na Divisão de Licitações.

7.3 - Não serão conhecidas as propostas cujos envelopes sejam encaminhados fora do horário estipulado em edital.

7.4 - Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes, se presentes, que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para início da Reunião de Abertura, caso apresentem alguma desconformidade.

7.5 - Depois da hora marcada para o início da sessão, nenhuma outra proposta será aceita, bem como, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre propostas regularmente recebidas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

CAPÍTULO 8 - SESSÃO DO PREGÃO

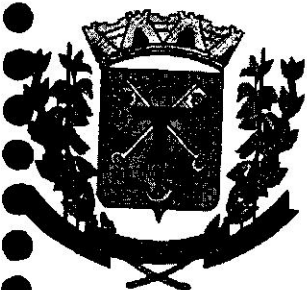
8.1 - No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes, após o que não mais serão admitidos novos proponentes e não caberá desistência da proposta, desenvolvendo-se conforme segue:

8.1.1 - O Pregoeiro passará ao credenciamento das licitantes, nos termos deste edital - Credenciamento.

8.1.2 - Recolhimento dos envelopes "proposta comercial" e "documentos de habilitação".

8.1.3 - Abertura dos envelopes e análise das propostas, com a classificação das que estejam em consonância com o exigido, e desclassificação das que estejam em desacordo com as especificações do edital; caso a proposta escrita não esteja assinada, o representante legal ou procurador do proponente poderá fazê-lo durante a sessão.

8.1.4 - Leitura dos preços cotados e indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- a) Da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço global por ITEM para o Anexo (considerando-se como global do Anexo o somatório de todos os valores globais de cada item que o compõe) e todos os demais cujas propostas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, participarão da rodada de lances verbais e sucessivos, a proposta de menor preço global para o Anexo II (considerando-se como global do Anexo o somatório dos valores globais de cada item que o compõe) e as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, até o máximo de três propostas;
- c) Havendo empate entre a terceira classificada e as demais subsequentes, todas essas serão consideradas sem distinção, procedendo-se sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, podendo neste caso ocorrer à participação de mais de três (03) propostas;
- d) Para efeito de lances, será considerado o preço global para o Anexo II, consignado na proposta, considerando-se como global do Anexo o somatório dos valores globais de cada item que o compõe.
- e) A rodada de lances verbais será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los;
- f) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço global para o Anexo, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;
- g) A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço consignado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- h) Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital;
- i) Caso não realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- j) Caso não realizados lances verbais pelas licitantes selecionadas e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre as licitantes, obedecendo aos critérios das letras "a", "b" e "c", deste item.
- k) Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar, visando obtenção de preço melhor.
- 8.1.5** - Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço.
- 8.1.6** - Encerrada a negociação, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e os preços finais.
- 8.1.7** - Sendo o ofertante do menor preço, não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto, na hipótese em que o preço ofertado por 01 (uma) ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% superior ao menor preço efetivo.
- 8.1.8** - Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item anterior.
- 8.1.9** - Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.
- 8.1.10** - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais licitantes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.
- 8.1.11** - Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.
- 8.1.12** - Verificação das condições de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, passando para a análise da documentação da subsequente, observada a ordem de classificação, somente caso as documentações não atendam às exigências editalícias.
- 8.1.12.1** - Constatado vício na documentação de habilitação (somente quanto à regularidade fiscal) apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora sob a condição de saneamento dos defeitos na documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, ficando imediatamente agendada a continuação da sessão neste mesmo prazo.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

8.1.12.2 - Permanecendo o defeito na documentação, o Pregoeiro declarará a empresa inabilitada e poderá convocar a licitante subsequente para análise da documentação.

8.1.12.3 - Na hipótese de designação de nova sessão para apresentação dos documentos, a interposição de recurso será facultada às licitantes ao final desta sessão.

8.1.13 - Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas comerciais e os documentos de habilitação das 03 (três) empresas ofertantes dos menores preços.

8.1.14 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8.1.15 - O Pregoeiro questionará aos participantes quanto à intenção de recorrer, se houver manifestação positiva nesse sentido, a mesma deverá ser feita de forma motivada; caso não haja, o Pregoeiro adjudicará o item à empresa vencedora.

8.1.16 - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente:

a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não alterem os parâmetros da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

8.1.17 - Da sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.1.18 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes.

8.1.19 - Os envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes ficarão retidos até a entrega do objeto da licitação.

8.2 - Os envelopes das licitantes remanescentes ficarão à disposição das empresas na Divisão de Licitações para devolução. Caso a empresa não retire seu envelope em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado da licitação, os mesmos serão destruídos, ainda lacrados, sem que de seu conteúdo se tome conhecimento.

CAPÍTULO 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

9.2 - Os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital.

9.3 - Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, para efeito de cotejo prevalecerão os primeiros.

9.4 - As empresas que optaram pela condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar-se como tais nos termos do modelo em anexo.

9.5 - A empresa julgada vencedora para determinado anexo deverá, ao final da etapa competitiva e encerrado o certame, com base no último lance dado ou em negociação realizada com o Pregoeiro, encaminhar planilha readequando os preços unitários dos itens ao valor final apresentado para o anexo.

9.5.1 - Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

9.5.2 - A nova planilha (Proposta Ajustada) será emitida no ato da sessão do certame gerada pelo Programa de Licitação, contendo os valores ajustados automaticamente pelo programa e assinada pelo sócio/proprietário ou representante legal da empresa vencedora, não sendo mais necessário apresentar a Proposta Ajustada da empresa vencedora após três dias úteis da data do certame, devido às empresas vencedoras não estar cumprindo com o prazo estipulado o que estava acarretando atraso na conclusão do processo de licitação.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

27

9.5.3 - O descumprimento do contido neste item e subitens poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação cancelada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado, tudo em conformidade com o disposto neste edital.

9.6 - Serão desclassificadas as propostas que estejam em desacordo com o edital.

9.6.1 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que originaram a inabilitação ou desclassificação.

9.7 - A homologação do julgamento caberá ao Prefeito Municipal, que poderá, em despacho circunstanciado e no interesse público, presentes os requisitos legais, revogar a licitação, ou anulá-la na hipótese de ilegalidade, sem que caiba à licitante direito a indenização.

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Dos atos e decisões relacionados com o pregão são cabíveis recursos.

10.2 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10.7 - Não serão aceitos recursos via fac-símile. Os memoriais de recursos interpostos por escrito, deverão ser protocolados junto ao Centro de Protocolo da Câmara Municipal no endereço indicado no preâmbulo, que receberá um número de registro constando a data e hora de sua entrega, que valerá para fins de contagens de prazos legais, observando-se o horário de expediente dos dias úteis.

10.8 - Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

10.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 - Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10.11 - Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, no prazo de 03 (três) dias úteis, submetendo o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO 11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Conforme disposições da Lei Estadual nº 15.608/07 e deste edital, estará sujeita à aplicação de sanções, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa que incorrer nos seguintes tipos:

- Não atender à convocação para firmar a contratação dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa ou não entregar a documentação exigida para o certame ou para a contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do pactuado;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

11.2 - Caso a empresa incorra em uma das condutas elencadas no item anterior, será encaminhado à Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas, relatório circunstanciado com vistas à apreciação e posterior envio ao Prefeito Municipal, se cabível.

11.3 - No caso de descumprimento das obrigações pactuadas, a CONTRATADA será notificada por escrito, para sanar as irregularidades pelo servidor designado pelo Setor Requisitante ou apresentar suas justificativas.

11.4 - A CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência, na forma do artigo 151 da Lei Estadual nº 15.608/07;

b) Multa de mora diária de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor global constante da sua proposta até o 30º (trigésimo) dia de atraso; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da sua proposta;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela recusa em firmar o pactuado em desacordo com as especificações a eles atinentes;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para as condutas discriminadas pelo artigo 156 da Lei Estadual nº 15.608/07.

11.5 - Qualquer multa ou encargo imputado à empresa, não pago no prazo concedido pela Administração, será inscrito em Dívida Ativa do Estado e cobrado com base na Lei Federal nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IPC-FIPE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11.6 - A CONTRATADA autoriza desde já o desconto de multa pré-determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa, na primeira fatura a que vier a fazer jus, caso não a recolha, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificada.

CAPÍTULO 12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, formular pedido de pagamento, acompanhado da nota fiscal/fatura e requisição, depois de verificado, aceito e atestado o recebimento, indicando as quantidades solicitadas com preço unitário e total, e ainda deverá ser indicado na nota fiscal a modalidade, número de licitação e nº do Contrato e itens da qual sagrou-se vencedora, devidamente instruído com a documentação exigida e em condições de ser processado.

12.2 - A Câmara efetuará o respectivo pagamento departamento, pelos valores constantes na nota fiscal a contar da data do protocolamento do requerimento de pagamento, devidamente instruído com a documentação exigida e em condições de ser processado. (No caso de materiais entregues mensalmente, semanalmente e ou diário).

12.2.2 - O Pagamento para objeto único ou entrega imediata, será feito até 30 dias após entrega total, com emissão das respectivas notas fiscais eletrônicas.

12.3 - Para liberação do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a respectiva nota fiscal eletrônica:

- Certidão negativa de débitos FGTS (CRF);

- Certidão negativa de débitos INSS (CND);

- Requisição do emitida pelo Departamento;

12.3.1 - Os documentos elencados no item supra, deverão ser relativos ao mês imediatamente anterior ao pagamento.

12.3.2 - Ocorrendo necessidade de substituição dos produtos, o prazo fixado ficará suspenso, continuando a fluir somente após a empresa vencedora ter efetuado a devida substituição do produto que será submetido à avaliação e aprovação do setor competente.

12.3.3 - Caso a empresa vencedora do presente procedimento licitacional esteja enquadrada nos ditames do Decreto Estadual nº 1.261/03 a Nota Fiscal a ser emitida por ela deverá discriminar expressamente o valor do desconto referente ao imposto dispensado, bem como indicação expressa do valor líquido a ser pago pela Câmara Municipal, isto é, sem a incidência do valor relativo ao ICMS da transação comercial realizada.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

12.3.4 - No caso de ser constatada irregularidade na documentação apresentada, a Nota Fiscal será devolvida para as devidas correções, renovando-se, automaticamente, o prazo para pagamento, acrescentando-se 05 (cinco) dias úteis ao prazo inicial.

12.3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, podendo a CONTRATANTE deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa e indenizações devidas pela CONTRATADA, que foram constituídas após procedimento administrativo que lhe tenha sido assegurada a ampla defesa e contraditório.

12.4 - O indexador monetário previsto para o contrato é o IPC-FIPE ou outro índice que venha a substituí-lo.

12.5 - A licitante vencedora estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a resolução conjunta SEF/SEPLAG Nº. 4.245 DE 30/08/2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.

12.6 - Obrigatoriamente a proponente que contratar com a Câmara deverá possuir conta corrente na Caixa Econômica Federal, caso seja outro banco será descontado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) referente a tarifa bancária do DOC ou TED para cada pagamento realizada em favor da Contratada.

12.7 - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) do exercício:

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso orçamentário no valor acima será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0003-1.001 - EQUIPAMENTOS CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.379,00

CAPÍTULO 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Câmara Municipal adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

CAPÍTULO 14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

14.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

- vistoriar os produtos e/ou serviços licitados se estão de acordo com a exigências do Edital;
- fazer o pagamento no prazo estipulado em contrato.

14.2 - São obrigações da CONTRATADA:

- Emitir a nota fiscal eletrônica do produto que foi entregue no período de acordo com o que foi exigido e com a marca apresentada na proposta, a qual deve ser de 1ª qualidade.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% § 2º do mesmo artigo, assinando aditivos no prazo de 48h a contar da comunicação;
- Efetuar a imediata correção ou troca das deficiências apontadas pela contratante com relação aos produtos e/ou serviços entregues;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrentes da execução dos serviços e/ou entrega das mercadorias; decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como: salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-transportes; vale-refeição; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.
- deverá manter durante toda a vigência do contrato representante legal da licitante responsável pelo contato e documentação entre a contratada e a contratante na Câmara.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CAPÍTULO 15 - EXTENSÕES DAS PENALIDADES

- 15.1** - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser:
- 15.1.1** - Retardarem a execução do Pregão;
- 15.1.2** - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;
- 15.1.3** - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CAPÍTULO 16 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

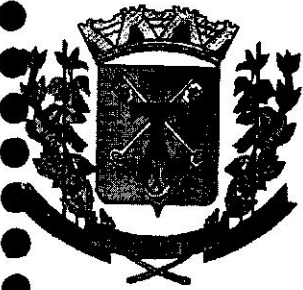
- 16.1** - A Licitante vencedora será responsável por todas as obrigações contratuais relacionadas ao objeto, de acordo com o Termo de Referência, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, indenizatórios, comerciais e outros que resultem dos compromissos pelo Contrato celebrado, bem como todas as demais despesas de responsabilidade da licitante.
- 16.2** - A Câmara não assumirá responsabilidade pelo pagamento de obrigações, encargos e impostos que competirem à Licitante vencedora, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolso de valores principais e acessórios superiores ao da proposta da Licitante vencedora, sendo, portanto, todos os demais pagamentos de responsabilidade única da Licitante vencedora.
- 16.3** - A Licitante vencedora ficará obrigada a adotar as medidas, precauções e cuidados, visando a não ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros.
- 16.4** - A Licitante fica com a responsabilidade técnica da execução do contrato em todas suas etapas, sobretudo montagem da infraestrutura, divulgação/mídia e organização do evento entre outros.

CAPÍTULO 17 - DO CONTRATO

- 17.1** - Escolhido o proponente vencedor, após 3 dias úteis será homologado a licitação, ficando a empresa vencedora notificado a assinar o Contrato, nos termos da minuta Anexo, parte integrante deste Edital, devendo ser assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura do certame, no caso de não haver recurso.
- 17.1.1** - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas na habilitação, para assinar o Contrato.
- 17.1.2** - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os Proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato.
- 16.2** - O Contrato terá sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, ou pela total absorção do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.
- 17.3** - Os preços dos produtos e/ou serviços do objeto do presente certame serão fixos e irrevogáveis pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
- 17.4** - O Proponente vencedor deverá apresentar, por ocasião da formalização do Contrato, se necessário cópia autenticada e atualizada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedade Anônima, documento de eleição de seus Administradores, ou no caso de Empresa Individual, o Registro Comercial. Tal providência somente deverá ser adotada no caso das ocorrências de alterações posteriores nos documentos aqui mencionados ocorridos após a data da apresentação dos envelopes.
- 17.5** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito as sanções administrativas vigente, que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias.
- 17.6** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

CAPÍTULO 18 - FISCALIZAÇÃO E ENTREGA

- 18.1** - A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, através do responsável exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

18.2 - A entrega do objeto desta licitação será conforme necessidade e solicitação da Câmara Municipal solicitante através da ordem de compra em até 02 (dois) dias úteis, sendo sua descarga, frete e transporte até Santo Antonio do Paraíso, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados pela contratante.

18.3 - A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 - A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos e/ou serviços sem que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

18.4 - Será exigido dos licitantes vencedores, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos e/ou serviços que não atenderem ao solicitado.

18.5 - A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos e/ou serviços de acordo com a necessidade do Departamento.

18.5 - Será exigido dos licitantes vencedores, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos e/ou serviços que não atenderem ao solicitado.

18.6 - A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos e/ou serviços de acordo com a necessidade do Departamento.

18.8 - Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

CAPÍTULO 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A empresa vencedora obrigará-se-á, com integral obediência às normas em relação aos elementos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta apresentada.

19.2 - A empresa vencedora e/ou a(s) licitante(s) remanescente(s), se convocada(s), deverá(ão) comprovar as mesmas condições de habilitação consignadas no edital convocatório, como condição para celebração do contrato, bem como, para liberação do pagamento.

19.3 - Em caso de recusa ou impossibilidade da licitante vencedora em fornecer os produtos e/ou serviços a Câmara Municipal adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para contratar com a Administração, no prazo previsto no edital e nas condições por estas propostas.

19.4 - Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo o(s) convocado(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

19.5 Os concorrentes remanescentes convocados na forma do item anterior se obrigam a atender a convocação e a fornecer os produtos e/ou serviços e/ou serviços e a realizar os serviços no prazo fixado pela Câmara, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

19.6 - A licitante remanescente que aceitar a adjudicação estará sujeita as mesmas obrigações e penalidades decorrentes deste edital, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas.

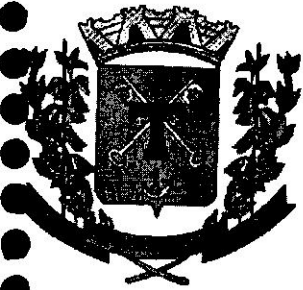
19.7 - Os requerimentos ou manifestações da CONTRATADA referentes à entrega / execução do objeto (por ex: prorrogações de prazos, alteração de marcas, etc.), por medida de celeridade e segurança, deverão ser protocolados junto a Câmara Municipal no endereço citado, que receberá um número de registro constando a data e hora de sua entrega, que valerá para fins de contagens de prazos legais, observando-se o horário de expediente dos dias úteis.

19.8 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação, por juízo de conveniência e oportunidade, ou anulá-la por vício de legalidade, conferindo às licitantes prévio exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.

19.9 - O Edital e pode sofrer alguma mudança para adequar ao objeto e a proposta, não gerando nenhum prejuízo para empresa vencedora.

19.10 - As entregas poderão ser diárias, semanal ou mensal, conforme necessidade e solicitação do Departamento, os quais somente poderão ser entregues após emissão da requisição formalizado pelo responsável.

19.11 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.12 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

19.13 - É facultado ao Pregoeiro ou a Câmara, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.14 - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

19.15 - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

19.16 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.17 - O Pregoeiro, no interesse da Câmara, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.18 - A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) - venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) - for envolvida em escândalo público e notório;

c) - quebrar o sigilo profissional;

d) - utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso;

e) - na hipótese de ser anulada a adjudicação ou função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

19.19 - A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso poderá por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da ordem de compra, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

19.20 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

19.21 - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

19.22 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

19.23 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

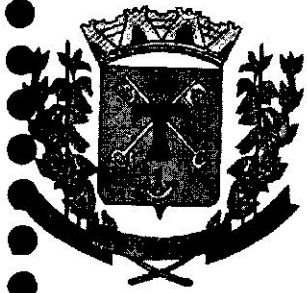
19.24 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

19.25 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública. E qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital, deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro.

19.26 - Fica assegurado a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso o direito de, no interesse da Administração, e sem que caiba aos Licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

19.26.1 - Adiar a data de abertura dos envelopes, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Diário Oficial da União, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

19.27 - Alterar as condições deste Edital, desde que fixe prazo, não inferior a 8 (oito) dias para abertura das propostas, a contar da



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

data da publicidade das alterações.

19.28 - Inspeccionar, na forma do que dispõe o parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93, as instalações da empresa licitante, com uma equipe constituída especialmente para este fim, a qualquer momento, durante qualquer fase da licitação, para assegurar a fidelidade das informações prestadas.

19.29 - A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

19.30 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02.

19.31 - Este edital tem um preço de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser depositada em conta corrente do Município ou gratuitamente pelo site oficial do Câmara Municipal www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br – link diário oficial.

19.32 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.33 - Juntamente com os documentos referidos na clausula (Clausula 6 – DA HABILITAÇÃO) deverão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações, as quais constam modelos em anexo:

- a) - Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) - Declaração que cumpre com os requisitos de habilitação;
- c) - Declaração de Micro Empresa e ou Empresa de Pequeno Porte;
- d) - Declaração que cumpre com as normas da CF, Art. 7º Inciso XXXIII;
- e) - Declaração de Não Parentesco com Agente Político;

19.34 – Outros anexos:

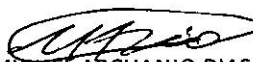
Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta digital e ou comercial;

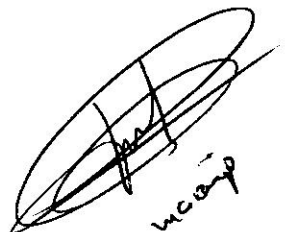
Anexo III – Modelo de Credenciamento

Anexo X - Minuta do Contrato.

Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Setembro de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESSIDENTE




 mcap



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 04/2015
 Processo: nº 09/2015

1 - DO OBJETO

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

01- CÂMARA MUNICIPAL

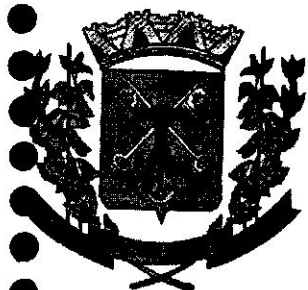
01.031.0003-1.001 - EQUIPAMENTOS CÂMARA MUNICIPAL

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.379,00

Valor Máximo dos Itens: 1.379,00 (Um mil trezentos e setenta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória Interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas. Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual) Documentação e software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Cabo telefônico;	UNI.	01	939,67	939,67



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Peso: 9,1 kg; Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm				
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario;pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg	UNI.	01	439,33	439,33
TOTAL				1.379,00

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0003-1.001 - EQUIPAMENTOS CÂMARA MUNICIPAL

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.379,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

As aquisições do objeto listados neste Termo visa garantir o pronto atendimento da necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de uma impressora multifuncional e uma lavadora de alta pressão, visando manter o pleno funcionamento das atividades legislativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

4 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita neste termo; que atenda ao art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

A mercadoria será recebida provisoriamente, por servidor ou comissão designada para esse fim, na Câmara Municipal, impreterivelmente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira em dias úteis;

Após verificado o quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações exigidas no certame e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo do material e/ou serviço que for de boa qualidade.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

5 - PRAZO DE ENTREGA E REQUISIÇÃO DOS ITENS

O prazo para entrega do objeto será de acordo com solicitação da Câmara Municipal, contados após assinatura do contrato e requisição através da emissão e envio por meio de e-mail para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

6- CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

Os produtos e/ou serviços neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação de recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

O fornecimento poderá ser efetuado de forma parcelada, com entregas diárias ou semanal.

Em caso de recusa dos produtos, por discrepância com objeto licitado, a empresa terá prazo de 01(um) dia útil para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

7. LOCAL DE ENTREGA

Na Câmara Municipal.

8 - ITENS AGRUPADOS

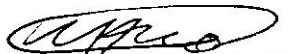
O fornecedor que enviar proposta para os itens agrupados deverá cotar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de participação.

Para os itens agrupados, a classificação final será feita pelo valor global do grupo, no entanto, a disputa será por lote.

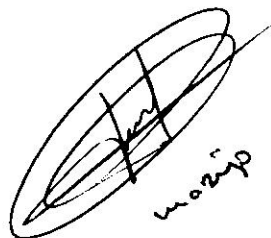
A cada lance ofertado (por lote), o Sistema atualizará automaticamente o valor global do lote, atualizando na mesma porcentagem de desconto todos os itens, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do lote.

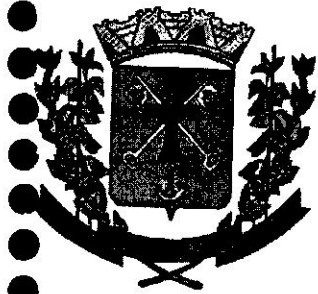
Finda a disputa, a aceitação será para o lote, não sendo possível aceitar parte dos itens, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação.

Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Setembro de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL




 moaio



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
 ANEXO II - MODELO DE ANEXO A PROPOSTA DIGITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

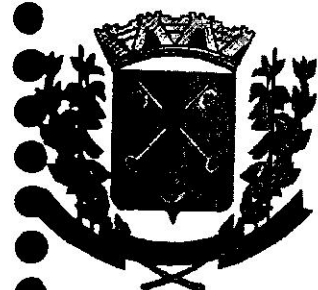
A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ nº. _____, (bairro) _____
 (Cidade/UF) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, inscrição estadual nº. _____
 representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG
 nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, nos termos do Edital referente ao Processo
 Administrativo nº. ____/2015 - Pregão nº. ____/2015, propõe os preços em anexo e as condições a seguir:

Declaramos que,

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (profissão), _____ (função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.
- 4) Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do edital.
- 5) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
- 6) A prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais será feita conforme as necessidades e exigências do Departamento Responsável, nos locais determinados pela mesma.
- 7) Prazos para execução do objeto da licitação será de _____, contados a partir da assinatura do contrato.
- 8) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.
- 9) Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar o materiais de primeira qualidade.

Em de de 2015.

.....
 Assinatura da Proponente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
 ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

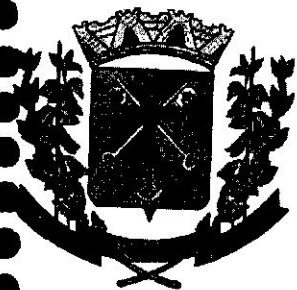
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ____ e inscrição Estadual sob nº ____, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) ____, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº ____ e CPF nº ____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____ e CPF nº ____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ____ (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ____.

Local e data
 Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

(Deverá ser entregue fora dos Envelopes)

(Local e data)

À Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 0____/2015

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada à _____ (endereço completo), DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

NOME

Representante legal da empresa



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____, cujo objeto é o _____, de acordo com a necessidade da Prefeitura.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., (nome da empresa) com sede na (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☐ **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em de de 20____.

.....
 (Assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
 ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em.....de.....de 20....

.....
 (assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



66 43

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

(DADOS EMPRESA – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CONTATO E CNPJ)
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

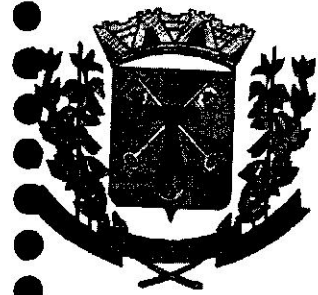
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00***/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____ Portador do RG nº _____ CPF nº _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

_____ de _____ de 2015.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE.

Mário



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ANEXO - XII
 MINUTA CONTRATUAL
 CONTRATO N. xxx/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00*/2015

Termo de contrato de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, discriminados na **Proposta de Preço** do Edital Pregão Presencial n. 00***/2015, que fazem entre si A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso (PR), e a Empresa vencedora.

Celebrado entre a **Câmara Municipal Santo Antonio do Paraíso – Pr** e a empresa *****, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 856/2006, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E

STABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. _____/SSP/PR e CPF/MF nº _____.

CONTRATADA: *****, Inscrito no CNPJ nº *****, estabelecida a Avenida *****, *****, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor *****, Portador da Cédula de Identidade RG nº ***** emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº *****;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº ******* e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº *******, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Paraná, aos *****.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ******* PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR:

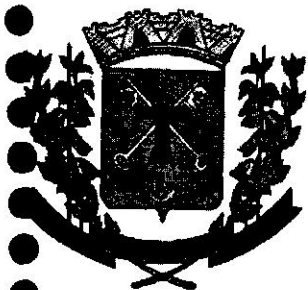
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ *****).

O pagamento será pelo CONTRATADO, com a apresentação de requisição de autorização do departamento solicitante, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato a ser firmado terá vigência de *****) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

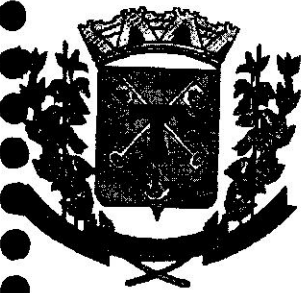
As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

DESPESA	DOTAÇÃO		

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Instalar os sistemas, objeto deste contrato, e treinar a **CONTRATANTE** na utilização dos mesmos;
- II - Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento;
- III - Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias;
- IV - Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados das fontes dos seus programas;
- V - Tratar como confidenciais, informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante A terceiros;
- VI - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- VII - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- VIII - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;
- IX - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;
- X - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- XI - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;
- XIII - Informar ao **CONTRATANTE**, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;
- XIV - Informar ao **CONTRATANTE**, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 h e estas até o dia do início do trabalho;
- XV - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;
- XVI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;
- XVII - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;
- XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;
- XXIII - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- XXIV - A **CONTRATADA**, por razões de interesse público, previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados;
- XXV - A **CONTRATADA** ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o **CONTRATANTE** responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;
- XXVI - Emitir sempre a cada visita técnica o relatório de atendimento, deixando cópia para o usuário atendido, repassando a via original para controle da área técnica da empresa.

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

- I - Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
- II - Designar um técnico para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes;
- III - Custear os gastos necessários para implantação, assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas;
- IV - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo: assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas; manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina; e dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos e ainda assinar os relatórios de visita emitido pela mesma;
- V - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com as cláusulas estabelecida neste Contrato;
- VI - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- VII - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



00 47

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

VIII - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IX - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

X - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - Fornecer os nomes e CPF de todos os Usuários de cada Sistema/módulo para que a empresa libere o Login de acesso e a senha com as respectivas permissões;

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deste Pregão deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, à Divisão de Administração.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Divisão de Administração, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☐ segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 15 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebidos da seguinte forma;

a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e conseqüente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço do Departamento solicitante, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, no caso de prestação de serviços o prazo será estipulado para entrega de no máximo 15 dias ou poderá ser prorrogado a critério do Departamento solicitante.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Comissão de Recebimento, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela Comissão não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Administração poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Administração, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deveser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e judicial, nos termos da legislação.
- c) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Edital de Pregão (Presencial) nº *****, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO E MANUTENÇÃO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

Entende-se por manutenção a obrigação da CONTRATADA de manter o sistema de acordo com as características do Anexo I:

- a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos;
- b) Alterações de sistemas em função de mudanças de moeda e alteração da legislação federal ou estadual, porém desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, *****.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

Testemunhas



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 25 de Setembro de 2015.

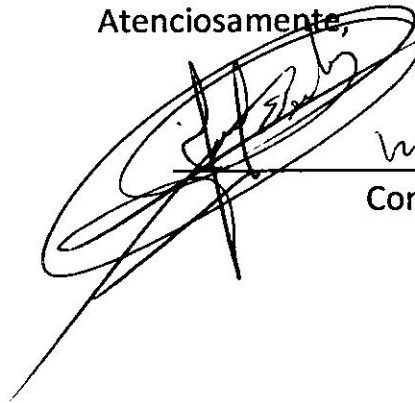
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o Processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do mesmo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

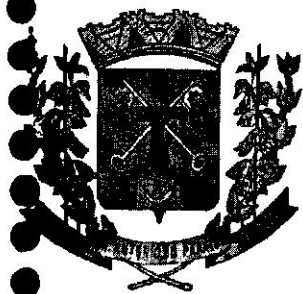


Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

28 / 09 / 2015


Advogado



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 28 de setembro de 2015.

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 23/2015

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

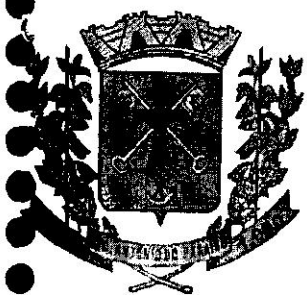
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Miguel Archanjo Dias, requer que seja providenciada a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de impressora a laser multifuncional e lavadora de alta pressão bico turbo para a câmara, com os itens devidamente elencados no Pedido de Compra/Serviços nº 08/2015.

O processo encontra-se devidamente instruído da síntese do objeto e justificativa para abertura de processo de licitação para registro de preço na modalidade pregão presencial, com o objeto acima citado.

Informa-se ainda, que foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento dos itens elencados no Pedido de Compra, constam dos autos o número do pregão presencial qual seja nº 04/2015, com a devida descrição do objeto a ser contratado, bem como, autorização da autoridade competente, indicação pelo

14159 28/09/2015 08:02:16 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO



Departamento Contábil da Dotação Orçamentária, portaria nº 32/2015 com a nomeação do Pregoeiro e Equipe de apoio.

É o relatório.

DA ANÁLISE DE CABIMENTO DO PREGÃO

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: 1º a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum e 2º a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos bens adquiridos, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital, tudo conforme o que preceitua a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993.

Caracterização de bens e serviços comuns

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, os bens e serviços comuns possuem a seguinte definição:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A expressão "padrões de desempenho e qualidade" informada pela norma, condiz com os elementos comuns, frequentes e usuais que servem para avaliar a eficiência e o rendimento do produto ou serviço. E a expressão "especificações usuais do mercado" infere o mesmo significado da expressão anterior, mas com a conotação "de mercado",



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

que atribui abrangência aos "padrões e especificações" facilmente encontradas no mercado.

Vera Scarpinella salienta que "(...) o objeto comum para fins de cabimento da licitação por pregão não é mero sinônimo de simples, padronizado e de aquisição rotineira. Bens e serviços com tais características estão incluídos na categoria de comuns da Lei 10.520/2002, mas não só. Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução, também são passíveis de ser contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva no edital".

Pela agilidade e economia nas contratações, quando o objeto licitado puder ser enquadrado na modalidade Pregão, é obrigatória a sua escolha, sendo necessária justificativa caso não seja usada.

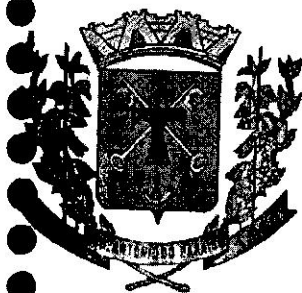
Caracterização do menor preço

As licitações do tipo "menor preço" tem como fator preponderante a escolha da proposta mais vantajosa que será o preço.

Portanto, o julgamento dar-se-á pelo menor valor ofertado, desde que atendidas às exigências do edital.

O tipo de licitação do pregão sempre é o de menor preço. Assim vejamos: A lei nº 10.520/2002, em seu art. 4º, X, estabelece – "para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;"

O menor preço, ou melhor preço não deve ser confundido com falta de qualidade. Este critério deve ser analisado conjuntamente com os demais indicadores na primeira fase do procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

DA CONCLUSÃO

Dentro da perspectiva de que o objeto deve ser descrito de forma clara e sucinta e possa ser definido por meio de especificações usuais de mercado, pode-se dizer que o que consta da norma, traduz perfeita adequação ao caso em comento.

Diante das razões elencadas, havendo previsão orçamentária para aquisição dos bens, esta Assessoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, havendo conformidade com a legislação vigente. Ressalte-se que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, quanto a prazos e atos essenciais.

Nestes termos, é o parecer.

RAFAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

OAB/PR nº 63940



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Outubro de 2015 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Outubro de 2015, às 09h00min.

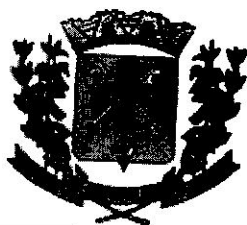
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.santoantonioparaíso.pr.leg.br ou na Câmara Municipal para retirada no Endereço: Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Santo Antonio do Paraíso-Pr.

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail – cmsap@ig.com.br

PREGOEIRO (A): João Batista dos santos

Santo Antônio do Paraíso, em 30 de Setembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

ANO: 2015 **EDIÇÃO Nº 20** **SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 02 DE OUTUBRO de 2015.** **Pág. 1**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 01

AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 01

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Outubro de 2015 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Outubro de 2015, às 09h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br ou na Câmara Municipal para retirada no Endereço: Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Santo Antonio do Paraíso-Pr.

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail – cmsap@ig.com.br

PREGOEIRO (A): João Batista dos santos

Santo Antônio do Paraíso, em 30 de Setembro de 2015.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 05/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Outubro de 2015 até às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Outubro de 2015, às 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br ou na Câmara Municipal para retirada no Endereço: Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Santo Antonio do Paraíso-Pr.

INFORMAÇÕES: Somente através do e-mail – cmsap@ig.com.br

PREGOEIRO (A): João Batista dos santos

Santo Antônio do Paraíso, em 30 de Setembro de 2015.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	8		
Descrição Resumida do Objeto*	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	44905200000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.379,00		
Data de Lançamento do Edital	25/09/2015		
Data da Abertura das Propostas	16/10/2015	Data Registro	02/10/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

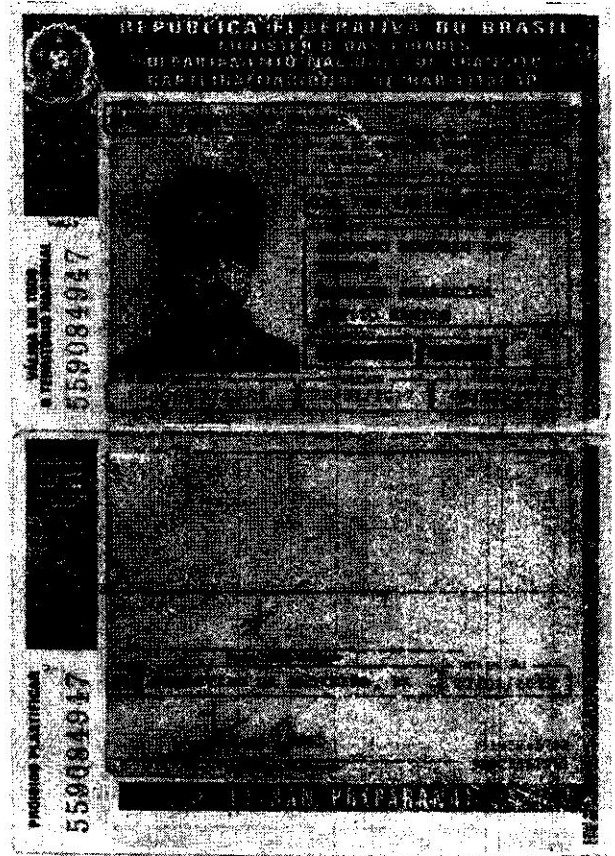
Editar Excluir

CPF: 83681132968 ([Logout](#))

CREDENCIAMENTO

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS-ME


mca-8



08:23 16/10/2015 000234 CAMARA MUNIC. SANTO ANTONIO DO PARANÁ

Confere com o original

DATA 15/10/2015

ASS. João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

Handwritten signatures and initials.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRA-ESTRUTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Folkman V

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
XXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sobrenome, sobrenome)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (sua)		(sua)	
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
09/11/1981		71755517	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SESP		PR	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (sua)	
XXXXXXXXXXXXXXX		031.730.848-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA MINAS GERAIS			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		85.240-000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		85.240-000	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
compusoh@brturbo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRI	
Atividade secundária		COS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX	
4753900			
4754701			
4752100			
4756300			
4751201			
6190801			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
10/01/2012		XXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12/12/2011			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/2011
SOB NUMERO: 41107156931
Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011

● 2009年10月10日

SEBASTIO NOTI

Confere com o original

DATA

João Batista dos Santos
CPF-PR nº 05392810-8

Ministério da Indústria e Comércio Exterior

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FOLIO 212

NÚMERO DE REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
09/11/1981	71755517	SESP	PR
CPF (Número)			
031.730.649-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MINAS GERAIS			1374
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF		
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			487
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR	BRASIL	compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
4753900	XX		
Atividade secundária			
4761003			
6209100			
8598603			
6201500			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/01/2012	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante legal do titular/garante)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
12/12/2011			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
 RG 8.153.469-1 - Pr		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011 SOB NÚMERO: 41107156931 Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011	

Complete Comprehension

DATA 15-110-12015

ASS.

João Batista dos Santos
PR nº 053928/O-8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Comércio e Serviços
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/4

NÚMERO DE REGISTRO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107150001		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registrada a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	UF PR
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UP PR	PAÍS BRASIL	CONTRATO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000136	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 8.153.469-1 - Pr 15/JUL 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 11.071.693-1 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

Confere com o original

DATA

15/10/2015

ACC.

André Lúlio dos Santos
CRC-PR nº 0539240-8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

Folhas 2/4

NÚMERO DE REGISTRO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107150331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BEM (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4761003 6209100 8599603 6201500 4763601 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/legitimado) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG B.153.469-1 - Pr 15 JUL 2013		AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresário: 41107150331 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL RG B.153.469-1 - Pr	

Confere com o original

DATA 15/10/2015

José Batista dos Santos
 CRC-PR nº 0539280-8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas: 3/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for matriz)	
41107150331		XXXXXXXXXXXXXX	
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
09/11/1981	71755617	SESP	PR
CPF (número)			
031.730.648-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA MINAS GERAIS		1374	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO			UF
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES		487	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR	BRASIL	compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS;		
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;		
Atividade secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;		
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
4751202			
8020000			
4744001			
4763604			
4783102			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10/01/2012	1476610000138	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parente)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/07/2013			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 RG 8.153.469-1 - Pr 15 JUL 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 2013398462 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 11.0715493-1 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

Confere com o original

DATA 15/10/2015

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Folien 414

Folhas de 4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (se houver; preencher somente se sig. original e dist.)	
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS	DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF CP (Número)
09/11/1981	71755517	SESP	PR 031.730.649-92
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA - Rua, Av., etc.		NÚMERO	
RUA MINAS GERAIS		1374	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO			
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002		021	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)		NÚMERO	
RUA JOSE SEBASTIAO LOPES		487	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR BRASIL	compusoft@brturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4753900	XXX		
Atividade secundária 4763802	XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/01/2012	1476810000138	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/07/2013			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133984621
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresário: I 0715693 1
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SECRETARIO GERAL

Paula Ferreira
RG 153.469-1 - P

15/ JUL 2013

Confere com o original

DATA 15 / 10 / 2015

2015
João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-5

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO V**PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015****MODELO DE DECLARACAO DE QUE A (O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITACAO**

REF. PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/ 2002, a empresa ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015**, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática, ar condicionado, e outros para atender a câmara municipal de Santo Antônio do Paraíso, estado do Paraná, de acordo com a necessidade da Prefeitura.

Validade: 01 (um) mês a partir da data da assinatura

São Sebastiao da Amoreira, 16 de Outubro de 2015

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúlio dos Santos
Proprietário



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0715893-1	CNPJ 14.766.100/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2011	Data de Início de Atividade 12/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PROVEDORES ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA LOJA VIRTUAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VENDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/07/2013 Número: 20133984621 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/398427-1



CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 15 de junho de 2015

Libertad Bogl S

LIBERTAD BOGL S
SECRETARIA GEFAL

Confere com o original

DATA 15/10/2015

João Batista dos Santos
PR nº 05392810-8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 00.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0715693-1

CNPJ

14.766.100/11001-38

Nome do Empresário

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

Identidade: 71755517, SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 031.730.649-92

Regime de Bens: Comunhão Parcial

15/383427-1



CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 15 de junho de 2015

LIBERTAD BOIGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o original

DATA 15 / 10 / 2015

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 0539280-8

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO VI**PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015****TERMO DE OPCAO E DECLARACAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME com sede na rua Jose Sebastiao Lopes, 476 inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.00/0001-38, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Em 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglío dos Santos
Proprietário

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO IV**PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS A HABILITACAO**

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Outubro de 2015.

À Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 04/2015

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.766.100/0001-38, sediada á Rua Jose Sebastiao Lopes, 476
... São Sebastiao da Amoreira / PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

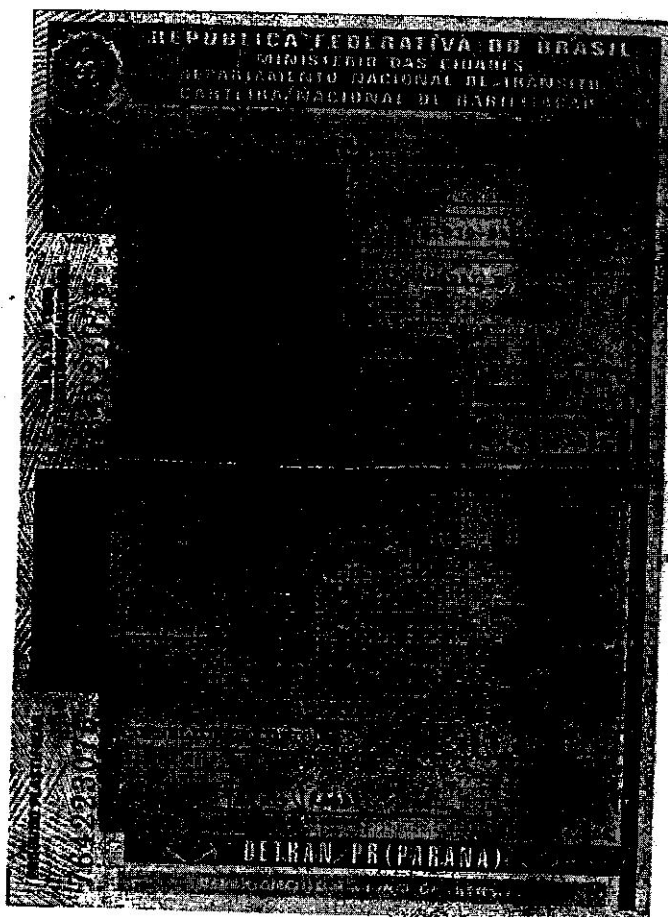
André Lúglío dos Santos
Proprietário

CREDENCIAMENTO

[Handwritten mark]

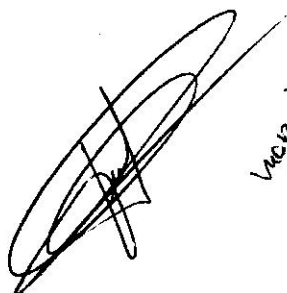
KLEBER ARRABANÇA BARBOSA-EPP

[Handwritten signature]
nome

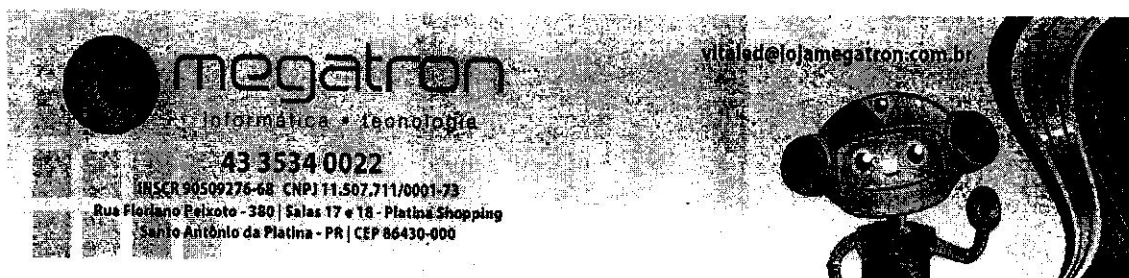


08:24 16/10/2015 000235 OFFER MANT. SMO ANTONIO DO PAROISO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3341-5004 - Fax: (33) 3341-5046	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Artº 6º de Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29030209151441470906-1; Data: 02/09/2015 14:41:42	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA71896-39VJ Valor Total do Ato: R\$ 2,89 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	





PROCURAÇÃO

A EMPRESA **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Platina Shopping – salas 17,18 – centro – Santo Antônio da Platina – Pr, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Kleber Arrabaça Barbosa**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador Sr. Wilson Aparecido da Silva portador do RG 4.885.751-5 CPF: 804.328.839-91 Rua Primavera nº 246 Jardim Panorama na cidade de Cornélio Procopio no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 02/12/2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

MEGATRON INFORMÁTICA & TECNOLOGIA

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaça Barbosa

CPF: 037.529.019-26

Santo Antônio da Platina – PR, 02 Setembro de 2015

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone (43) 3534-3831

Selo: 1Q8jc.9Qa8h.g<K4b, Controle: x-31f.prVS

Consulte esse selo em: <http://unarpem.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA. Dou fé. 02 de
setembro de 2015.

Em Teste

da Verdade

Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO									
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS										
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA									
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 037.529.019-26							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690							
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (099.999-999) 160								
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				UF PR							
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ											
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX								
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP											
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380							
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (099.999-999) 160								
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com								
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 1813001 1813099 4321500 4322302 4530703 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ☐ INDEPENDENTE ☐ AUTORIZADA ☐ SUBORDINADA							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa - EPP											
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO									
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89234-000 - Tel. (51) 3241-5000 - Fax: (51) 3241-5001 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 29032105150858080937-1; Data: 21/05/2015 13:54 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABM65063-9 Valor Total do Ato: R\$ 2,00 Confira os dados do ato em: https://repositorio.dnrc.org.br/ Bel. Valério do Miranda Cavalcanti Título						JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015 SOB NÚMERO 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresário: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP ALBERTAD ROGUS SECRETARIA GERAL					



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF PR		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO					
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		NÚMERO 690	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CEP 86.430-000		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
LOGRADOURO (rua, av, etc) - RUA FLORIANO PEIXOTO					
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		NÚMERO 380	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CEP 86.430-000		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4642702 4665600 4669999 4712100 4721104 4723700		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E-DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arraça Barbosa</i>		UF XX			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Walter</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 30040-000 - Belo Horizonte - MG - Tel. (51) 3244-2044 - Fax (51) 3244-2044 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 29032105150858080937-2; Data: 21/05/2015 08:58 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABM65062-2/00000000 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selo.digital.gov.br Bél. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2015 SOB NÚMERO 40.152.669.396 REPOSIÇÃO 152.669.396 DE 22/04/2015 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO					NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000			
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO					NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000			
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4729699 ✓ 4741500 ✓ 4742300 ✓ 4744001 ✓ 4744005 ✓ 4744099 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
INSC. CERTIFIC. O REGISTRO EM: 13/05/2015
SOB NÚMERO: 20152569396
Protocolo: 215266889-6 DE 22/04/2015

Bogues
BERTAD BOGUS
SECRETARIA DEB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS				
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 113 - Bairro Dos Jacintos - Joo Pinheiro - CEP 56240-000 - Tel: 33 334-5441 - Fax: 33 334-5441	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.	
Cód. Autenticação: 29032105150858080937-4 Data: 21/05/2015 08:58:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65050-X136K Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Belo Horizonte, 21 de Maio de 2015.	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO 2015-06923
Protocolo 16256934 DE 20/04/2015

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS				
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000			
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000			
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755502 ✓ 4755503 ✓ 4756300 ✓ 4757100 ✓ 4759801 ✓ 4759899 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Kleber Arraça Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO			
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-4 R. Prudente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro São Francisco - Jd. São Francisco - CEP 13030-000 - Fone: (13) 3341-1111 - Fax: (13) 3341-1112 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Prov. 136/2008, o documento apresentado e conferido neste ato. O prazo de validade da autenticação é de 60 (sessenta) dias. Cód. Autenticação: 29032105150858080937-5; Data: 21/05/2015 10:00:00 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABM55444-Valor Total do Ato: R\$ 2,00 Confira os dados do ato em: https://portal.trf4.jus.br Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Tribunal JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2015 Nº 20152669396 Data de emissão: 15/05/2015 às 15:26:19 - UF: PR Nº 155805 <i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL					



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Orgão emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO					
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO					
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					
UF PR		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761001 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					



PARA O ATO DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DEFERIDO	
AUTENTICAÇÃO	
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Dos Educadores - João Pinheiro - CEP 30208-000 (www.azevedobastos.com.br) - Tel.: (31) 3244-5200 - Fax: (31) 3244-5204	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29032105150858080937-6; Data: 21/05/2015 20:56:56	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABM55017-17 Valor Total do Ato: R\$ 2,90 Confira os dados do ato em: https://seloconfirna.sp.gov.br	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/04/2015 SOB NÚMERO: 20152669396 Protocolo: 15266939-6 DE 22/04/2015	
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 08:07:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9b065782b7eb01f48805d48ac75
0c1d203c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a625889e71c650e456b31e8e586bd0d76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

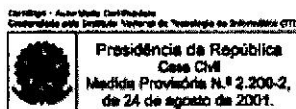
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 04:16:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376774

Código de Controle da Autenticação:

29032105150858080937-1 a 29032105150858080937-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO - DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDDHOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Domth...



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-1 Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAP48465-06BS
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: *Valber de Miranda Cavalcanti*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

85

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	NÚMERO 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	NÚMERO 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jaboatão - CEP 52030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-2 Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48464-T9VA
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valber de Miranda Cavalcanti

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO

PUBLICAÇÃO SE E ARQUIVASE

AUTENTICAÇÃO

17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150876-3 Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48463-6BXB

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti

Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
a: 41 1 0675805 3

ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	UF PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	UF PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - Tel: (33) 3244-0400 - Fax: (33) 3244-0404 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 20 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 29030112141432150878-4 Data: 01/12/2014 14:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-04AP4662-NT1X Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br Bols. Valbete de Miranda Cavalcanti Tribunal			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - Tel: (33) 3244-0400 - Fax: (33) 3244-0404 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 20 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 29030112141432150878-4 Data: 01/12/2014 14:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-04AP4662-NT1X Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br Bols. Valbete de Miranda Cavalcanti Tribunal			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO
PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
TÍFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
NÚMERO: 20125431058
data: 12/5431058 DE 02/08/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 (33) 3344-0000 - Fax: (33) 3344-0004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do inciso I da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-5; Data: 01/12/2014 14:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48481-YMOL
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiip.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
Título

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UP PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	NÚMERO 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	NÚMERO 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCritÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UP XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou. Cód. Autenticação: 29030112141432150878-6 Data: 01/12/2014 14:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAP48460-ATRC Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bal. Valter de Miranda Cavalcanti Titular JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA REGISTRO EM: 09/08/2012 20125431058 543105-8, DE 02/08/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vltaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO
PUB. MUSEU DE ARQUIVOS

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 324-5061 - Fax: (33) 324-5061

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 29030112141432150878-7 Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48459-4W4W
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012
Nº: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

essa: 41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

TÍFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012

NÚMERO: 20125431058

Data: 12/5431058 DE 02/08/2012

1106758059

CA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Ar. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Des. Estácio - João Pinheiro - CEP 86034-900 - www.serviçodobastostm.br - Tel: (031) 3244-6444 - Fax: (031) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-8; Data: 01/12/2014 14:32:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAP48358-OME7

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

Tribunal



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arraça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO
PÚBLICO SE ARQUIVASE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-9; Data: 01/12/2014 14:32:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAP48457-WDBD
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bél. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

IA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
O O REGISTRO EM: 09/08/2012
NIRE: 20125431058
O: 12/543105-8 DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

12

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 07:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4eccd91f8d4fc1915d660ea35a4
49775e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ae16e211e7fe72bb65bea3172b9cdd490

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

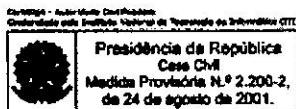
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 05:23:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314139

Código de Controle da Autenticação:

29030112141432150878-1 a 29030112141432150878-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

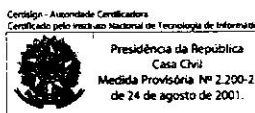
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Número: 20152669396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	

Assinatura





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

97

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

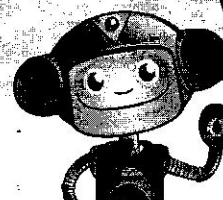
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

15/600697-9

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.711/0001-73, sediada à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(x) Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE OUTUBRO DE 2015



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

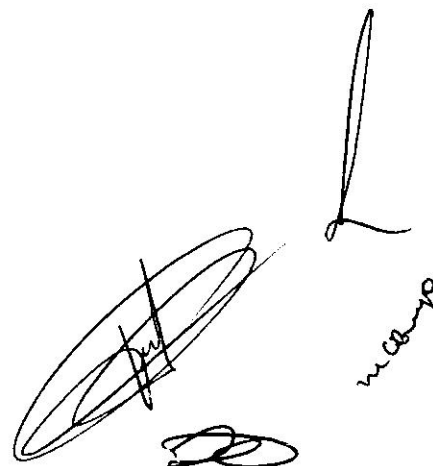
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Rua Floriano Peixoto - 380 sala 17

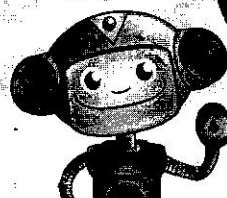
Platina Shopping - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.711/0001-73, sediada à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ de acordo com a necessidade da Prefeitura.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE OUTUBRO DE 2015



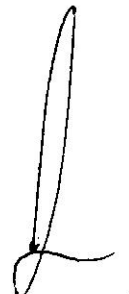
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2


11.507.711/0001-73

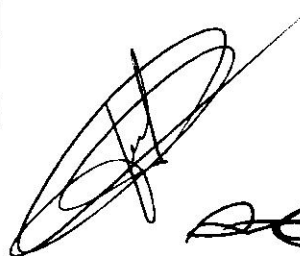
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 17
Cidade - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

PROPOSTA

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS-ME



me

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015**PROCESSO Nº 08/2015****PROPOSTA DE PRECOS**

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória Interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas. Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas. Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual) Documentação e software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Peso: 9,1 kg; Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm - HP	UND	01	R\$ 939,67	R\$ 939,67

André Lúglío dos Santos
RG 7.175.551-7 SSP/PR
CPF 038.730.649-92
Proprietário

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario; pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso liq. aproximado do produto (kg) 8,3kg - ELECTROLUX	UND	01	R\$ 439,33	R\$ 439,33
TOTAL					R\$ 1.379,00

São Sebastiao da Amoreira, 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglio dos Santos
RG 7.175.551-7 SSP/PR
CPF 031.730.649-92
Proprietário

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO II**PROPOSTA DIGITAL****PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015**

Á empresa ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME com sede á (Rua/Av.) Jose Sebastiao Lopes, nº 476, (bairro) centro, (cidade/UF) São Sebastiao da Amoreira- PR, inscrita no CNPJ nº 14.766.100/0001-38, inscrição estadual nº 905.82935-10, representada por seu proprietário, o Sr. (a) André Luglio dos Santos, portador da Célula de Identidade RG nº 7.175.551-7 SSP/PR e do CPF nº 031.730.649-92, nos termos do Edital referente ao Processo Administrativo 08/2015 – Pregão nº 04/2015, propõe os preços em anexo e as condições a seguir:

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas transporte alimentação, hospedagens, equipe técnica entre outros, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr André Luglio dos Santos, carteira de identidade nº 7.175.551-7, CPF nº 031.730.649-92, comerciante, residente a Rua, Avenida Jose Sebastiao Lopes nº 476, em São Sebastiao da Amoreira (Cidade), como responsável desta empresa.
- 4) Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do edital.
- 5) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta C/C de nº : 3000-7, Agencia nº 2573-9, do Banco do Brasil nº 001, na forma como definido na resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
- 6) A prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais será feita conforme as necessidades e exigências do Departamento Responsável, nos locais determinados pela mesma.
- 7) Prazo para execução do objeto da licitação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 8) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.
- 9) Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativas a licitação supra, bem como as disposições da Lei Federal nº 866/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar os materiais de primeira qualidade.

Em 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Luglio dos Santos
Proprietário

a) ENVELOPE Nº1 - PROPOSTA COMERCIAL
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 14.766.100/0001-38

PREGAO PRESENCIAL Nº04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2015

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

43-3265-2587

102

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 234/2015

DATA: 16/10/2015

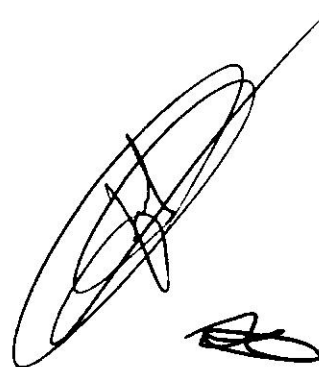
08:23

Assinatura do Responsável

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or verification mark.

PROPOSTA

KLEBER ARRABÇA BARBOSA-EPP



Handwritten signature of Kleber Arrabça Barbosa-Epp, with the name 'Kleber' written below it.

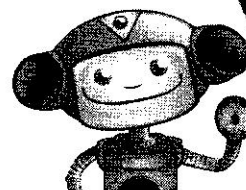


megatron
informática • tecnologia

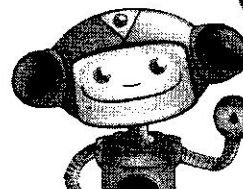
43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



Item	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória Interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas. Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual) Documentação e software da impressora em CD;	HP	804,00	804,00



		Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Peso: 9,1 kg; Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm			
2	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario; pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg	ELECTROLUX	342,00	342,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";

Prazo de pagamento: O Pagamento para objeto único ou entrega imediata, será feito até 30 dias após entrega total, com emissão das respectivas notas fiscais eletrônicas;

Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação será conforme necessidade e solicitação da Câmara Municipal solicitante através da ordem de compra em até 02 (dois) dias úteis, sendo sua descarga, frete e transporte até Santo Antonio do Paraíso, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados pela contratante;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte

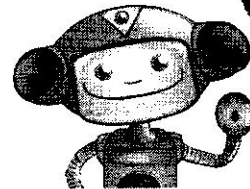


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br

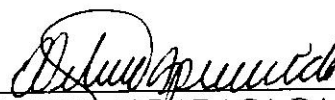


ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antonio do Paraíso - PR, 16 de Outubro de 2015.


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF: 037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

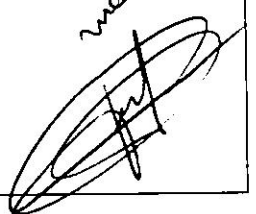
11.507.711/0001-73

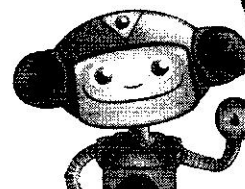
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua Floriano Peixoto - 380 - Loja 17

PR - 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR


Kleber Arrabaça Barbosa




Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73 - Inscrição Estadual nº: 90509276-68

**Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping
Bairro: Centro**

CEP: 86.430.000- Cidade : Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26

Estado civil : Solteiro Profissão: Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

**Endereço Residencial : Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina –
Santo Antônio da Platina -Pr - cep: 86430.000**

Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À
Comissão de Licitação
Camara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015
PROCESSO Nº 008/2015**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua Floriano Peixoto - 380 - sala 17

86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina - PR



INSCRIÇÃO ESTADUAL - 43.3534.0022
CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua J. J. de Almeida, 115 - Centro - 81.100-000
Fone: (41) 3534-0022

a) ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

FONE 43-3534-0022



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 235/2015

DATA: 16.10.2015

08:24

Assinatura do Responsável

DOCUMENTAÇÃO

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS-ME


mano

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (se houver) - NIRE DA FILIAL XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (se) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(se) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 7175517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.848-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	COMEÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@birturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRI- COS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADÚ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parental) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 8.153.469-1 - Pr	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/12/2011 SOB NÚMERO: 41107156931 Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011		

Confere com o original

DATA 15/10/2015

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 05392810-8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
09/11/1981	71755517	SESP	PR
CPF (número)			
031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MINAS GERAIS			1374
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO			UF
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			487
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR	BRASIL	compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por estampo)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4753900			
Atividade secundária			
4761003			
6209100			
8599803			
6201500			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/01/2012	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/advogado/gestor)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/12/2011			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAR	
 RG 8.153.469-1 - Pr		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011 SOB NÚMERO: 41107156931 Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011	

DATA 15/10/2015

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 0539280-8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/4

NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE da sede)	
41107158991		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (em casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		FILHA (mãe)	
ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
09/11/1981	71755517	SESP	PR
CPF (número)			
031.730.649-82			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MINAS GERAIS			1374
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO			UF
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			487
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.240-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR	BRASIL	compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
Atividade secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;		
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4756300	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;		
4751201	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;		
6190601	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
9511800	SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;		
	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/01/2012	14766100000138	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/07/2013			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
	AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO		
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013		
	SOB NÚMERO: 20133984621		
	Protocolo: 13/398462-1 DE 15/07/2013		
	Empresa: 11 07155931		
	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME		
	SEBASTIÃO MOTTA		
	SECRETÁRIO GERAL		

Compare com o original

DATA

15/11/2015

André Batista dos Santos
CRC PR nº 053928/O-8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 2/4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411071534		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial de outra UF) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981		IDENTIDADE (número) 71755517	
Órgão emissor SESP		UF PR	
CPF (número) 031.730.849-92		BRASIL	
BRASILADO POR (forma de emissão - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO Domicílio - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86.240-000		MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LUGAR DO Domicílio (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86.240-000		MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br		NÚMERO 487	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4761003 6209100 8599603 6201500 4763601 4759899		DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1476610000138	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 411 0715693 1 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL	

Confere com o original

DATA 15/10/2015
Ass. João Batista dos Santos
CRC-PR nº 0539280-8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107158931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4755503 4751202 8020000 4744001 4763604 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1476610000138	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (perante) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 8.153.469-1 - Pr 15/JUL/2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 41107158931 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME SERGIO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

Confere com o

DATA 15/10/2015

João Batista dos Santos
CRC PR nº 053928/0-8

[illegible]

Confira com o original

DATA 15 / 10 / 2015

15
João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSOFT INFO E ELETRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES	NÚMERO 487	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br		UF PR
TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

09/10/2015 09:41

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90582935-10	14.766.100/0001-38	01/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Título do Estabelecimento COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 - CENTRO - CEP 86240-000
FONE: (43) 3265-2587 - FAX: (43) 3265-1446
Município de Instalação SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 01/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.649-92	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/10/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

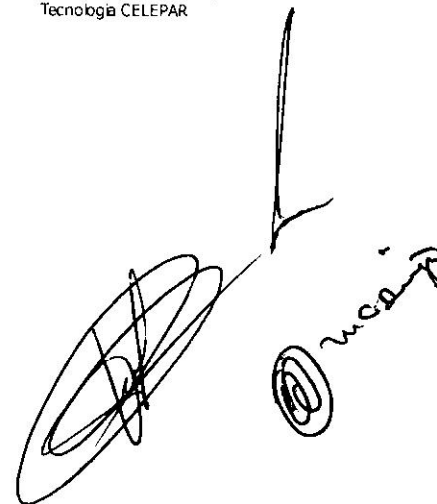
CAD/ICMS Nº 90582935-10

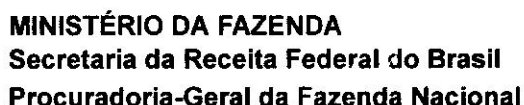
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
23/09/2015 15:59:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

de 1

09/19/2015 09

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013787716-11

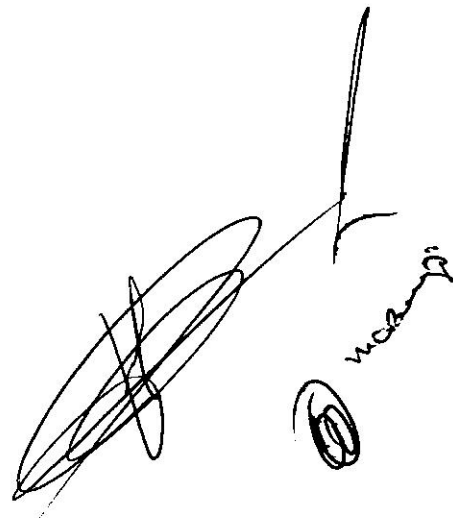
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.766.100/0001-38**
Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
piassa@amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 310/2015

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, referente CNPJ: 14.766.100/0001-38.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de outubro de 2015.

Confere com o original
DATA <u>15/10/2015</u>
<i>Ass.</i> <u>João Batista dos Santos</u> CNPJ: 14.766.100/0001-38

João Batista dos Santos
Depto de Cad. Trib. e Lançadoria

Pedro Alves da Costa Junior
Agente Tributário



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092007580154604501

Informação obtida em 06/10/2015, às 14:02:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06/10/2015 14:02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.766.100/0001-38

Certidão nº: 153171946/2015

Expedição: 23/09/2015, às 16:30:48

Validade: 20/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.766.100/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ**

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone (43) 3262-3201

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUGIO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 14.766.100/0001-38

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 1 de outubro de 2015.

EUCLIDES GUIMARÃES
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria N° 22/2014



Confere com o original

DATA 15/10/2015

Ass. João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053924/O-8

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO – VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Lúglio dos Santos, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 7.175.551-7e do CPF nº. 031.730.649-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Em São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglio dos Santos
Proprietário

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

ANEXO – VIII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. André Lúlio dos Santos Portador do RG nº 7.175.551-7 CPF nº 031.730.649-92, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de Outubro de 2015.

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúlio dos Santos
Proprietário

b) ENVELOPE Nº2 - HABILITACAO
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38
PREGAO PRESENCIAL Nº04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2015
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
43-3265-2587

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PI
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 23412015

DATA: 16/10/2015

08:23

Assinatura do Responsável

mensagem

0

DOCUMENTAÇÃO

KLEBER ARRABACA BARBOSA-EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

meap

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.507.711/0001-73
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEDD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2015 às 10:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2015** às **10:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2015** às **10:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90509276-68****Inscrição CNPJ****11.507.711/0001-73****Início das Atividades****02/2010****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial KLEBER ARRABACA BARBOSA****Título do Estabelecimento MEGATRON COMERCIAL****Endereço do Estabelecimento RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 17 - CENTRO - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-0021****Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2010****Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)****Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS****4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES****4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****Quadro Societário****Tipo
CPF****Inscrição****037.529.019-26****Nome Completo / Nome Empresarial****KLEBER ARRABACA BARBOSA****Qualificação****EMPRESÁRIO****Este CICAD tem validade até 01/11/2015.****Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br****Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado****CAD/ICMS Nº 90509276-68****Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2015 10:24:14****Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14

eqtº nº 004133/14, de 20/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-**

Nome de Atividade: *Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.*
Continua no verso. -

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping - Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

Carlos Alberto Mariano
CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

Pedro Claro de Oliveira Neto
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO

ATÉ

28/02/15

TESOUREIRO

REVALIDADO

ATÉ

31 MAR. 2015

**Fiscalização de Obras
e Posturas
Portaria nº 629/13**

REVALIDADO

ATÉ

28 FEV. 2016

**Fiscalização de Obras
e Posturas
Portaria nº 629/13**

- 5.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 09:44:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e9536960f0120183e754d18f2a26dfb7e57a3603c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ac163be328f7c3f17268ee2cb00271a83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

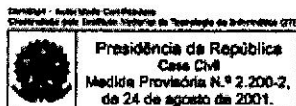
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 09:26:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393119

Código de Controle da Autenticação:

29032906151658010828-1 a 29032906151658010828-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP**
CNPJ: **11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:40 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2016.

Código de controle da certidão: **291E.D298.25C3.AF07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013789449-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4438/2015

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:31/10/2015
REQUERENTE...:KLEBER

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 01 de Setembro de 2015

Código de autenticidade da certidão:167683246167683

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81760000000-1 00003948201-3 51031000000-3 00044380259-0



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA
SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

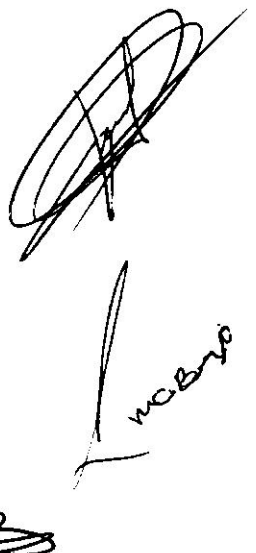
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092007084002886572

Informação obtida em 29/09/2015, às 14:39:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or issuance.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 110012231/2015

Expedição: 03/07/2015, às 14:50:01

Validade: 29/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 22 de Setembro de 2015, 13:57:03

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 11.160.502/0001-49

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29032309150934220484-1; Data: 23/09/2015 09:34:26	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32305-EP10 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

001/0001

pm.br/ tel/fax (43) 35342996

Handwritten signatures and initials



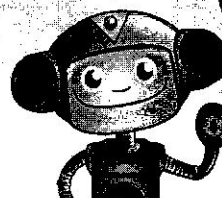
megatron

informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 04/2015

Prezado Senhor,

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.711/0001-73, sediada à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO DECLARA sob as penas impostas por lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE OUTUBRO DE 2015



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26

Santo Antônio da Platina - PR





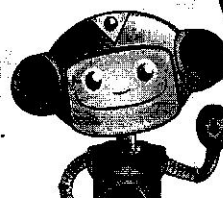
megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalad@lojamegatron.com.br



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.711/0001-73, sediada à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio de seu representante legal o KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2 .DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE OUTUBRO DE 2015

 p.p

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

Rua Floriano Peixoto - 380

Salas 17 e 18 - Platina Shopping

Santo Antônio da Platina - PR

CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR







megatron

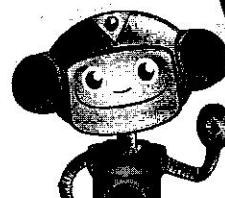
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A empresa A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.711/0001-73, sediada à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio de seu representante legal Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE OUTUBRO DE 2015

 PLE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

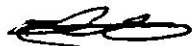
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua Floriano Peixoto - 380 - Sala 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR







megatron
Informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509236-66 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Hosiato Pereira, 380 | Sala 17 e 18 - Platina Shopping
São João do Paraíso - PR | CEP 84430-000

b) ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

FONE 43-3534-0022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTOCOLO Nº 235 12015

DATA: 16.1.10 12015

08:24

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

145

Ata de Sessão Pública

Pregão/Ano: 4/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PREÂMBULO

No dia 16 de outubro de 2015, reuniram-se na Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a), e a Equipe de Apoio Senhores(as) JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MARCIA CREMONE BEIJO, ADELINO DOS SANTOS, designados nos autos do Processo nº 8/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	EPP	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	031.730.649-92
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	EPP	WILSON APARECIDO DA SILVA	804.328.839-91

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	939,6700	939,6700			
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	804,0000	804,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	800,0000	800,0000	16/10/2015	08:59:24	
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	795,0000	795,0000	16/10/2015	08:59:41	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	790,0000	790,0000	16/10/2015	08:59:52	
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	785,0000	785,0000	16/10/2015	09:00:00	

Fase ==> 3ª. Rodada de Lances

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	780,0000	780,0000	16/10/2015	09:00:07	
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	775,0000	775,0000	16/10/2015	09:00:12	

Fase ==> 4ª. Rodada de Lances

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	770,0000	770,0000	16/10/2015	09:00:19	
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	775,0000	0,0000	16/10/2015	09:00:29	DECLINOU

Fase ==> Negociação

1 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	770,0000	770,0000	16/10/2015	09:00:37	VENCEDOR

2 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	439,3300	439,3300			
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	342,0000	342,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1,0000	439,3300	0,0000	16/10/2015	09:01:24	DECLINOU

Fase ==> Negociação

2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	1,0000	342,0000	342,0000	16/10/2015	09:01:32	VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor

1 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL

Fornecedor	Valor
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	770,00
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	775,00

2 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

Fornecedor	Valor
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	342,00
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	439,33

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item
102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL
128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	2 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado

Fornecedor 102 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
1 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,00	770,0000	770,00	VENCEDOR

Total: 770,00

Fornecedor 128 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO	1,00	342,0000	342,00	VENCEDOR
				Total:	342,00
				Total do Processo:	1.112,00

OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	08:58:35	16/10/2015	78	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	08:58:35	16/10/2015	79	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO

RECURSO

Nada Consta.

ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima.

Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

ASSINAM

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):

102 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

128 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

WILSON APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

mcb

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015**PROCESSO Nº 08/2015****PROPOSTA DE PRECOS**

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora: Sim; Copiadora: Sim; Fax: Sim; Scanner: Sim; Velocidade de impressão (Preto): Até 20 ppm; Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologia de Digitação: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de impressão: 600x600dpi; Velocidade de Digitalização: Até 7 ppm; Digitalização em cores: Sim; Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi; Velocidade da Cópia: Até 20 cpm; Resolução Digitalização: Até 1200 dpi; Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 2000; Memória interna: 128 MB; Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Processador: 600 MHz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux; Capacidade de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Capacidade de saída: Até 100 folhas Formatos dos arquivos digitalizados: Para Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Para Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, B5-Japanese; Consumo: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a partir do ADF), 4.5 watts (pronta), 1.1 watts (suspensão/desligamento automático), 0.1 watt (desligamento manual) Documentação e software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Peso: 9.1 kg; Dimensões (LxAxP): 42 x 30,9 x 36,5 cm - HP	UND	01	R\$ 770,00	R\$ 770,00
TOTAL					R\$ 770,00

São Sebastião da Amoreira, 16 de Outubro de 2015.

André Lúlio dos Santos
RG 7.175.551-7 SSP/PR
CPF 031.730.649-92
Proprietário

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

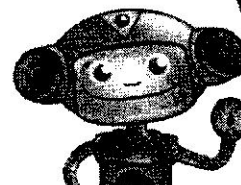


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalad@lojamegatron.com.br



Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73- Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping
Bairro: Centro

CEP: 86.430.000- Cidade : Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26

Estado civil : Solteiro Profissão: Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial : Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina –
Santo Antônio da Platina -Pr - cep: 86430.000

Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

A
Comissão de Licitação
Camara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015
PROCESSO Nº 008/2015

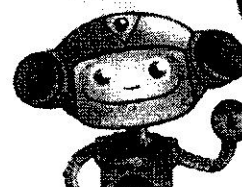
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa
PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo
objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE
FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA
DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ



43 3534 0022

INSCR 90309276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
 Rua Floriano Peixoto - 380 | Sales 17 e 18 - Platina Shopping
 Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

viteled@lojamegatron.com.br



Item	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - BICO TURBO Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2200 PSI Vazão 300L/H Composição/Material da base Plástico Carrinho de transporte Sim Alça para transporte Sim Aplicador de detergente integrado Sim Auto-escova Não Tipos de Bico Bico vario e Bico turbo Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W) 2200psi Consumo (KW/h) 2,20Kw/h Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora + Acessórios: Aplicador de xampu e detergente; engate rápido; bico vario; pistola de água. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x23x25cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 8,3kg	ELECTROL UX	342,00	342,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";

Prazo de pagamento: O Pagamento para objeto único ou entrega imediata, será feito até 30 dias após entrega total, com emissão das respectivas notas fiscais eletrônicas;

Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação será conforme necessidade e solicitação da Câmara Municipal solicitante através da ordem de compra em até 02 (dois) dias úteis, sendo sua descarga, frete e transporte até Santo Antonio do Paraíso, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados pela contratante;

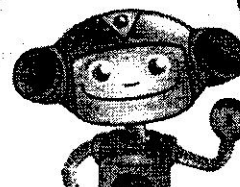
Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

**megatron**

informática • tecnologia

43 3534 0022INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br

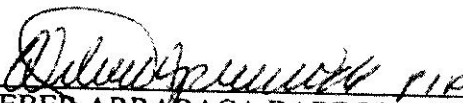


Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antonio do Paraíso - PR, 16 de Outubro de 2015.


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP

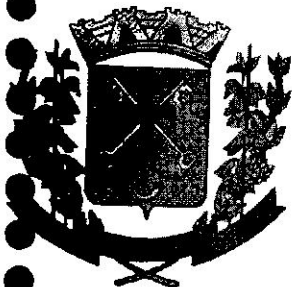
Cnpj: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2

CPF: 037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

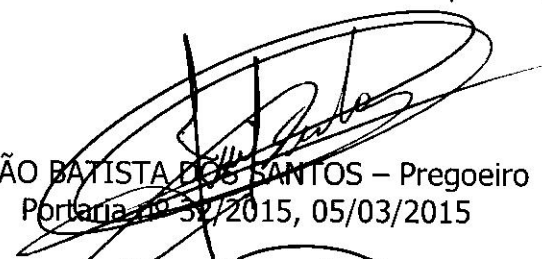
152

MEMORANDO

Tendo decorrido o prazo legal, após a abertura dos envelopes, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 e, depois de concluído todo o processo licitatório, a inexistência de recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Licitação supra e no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

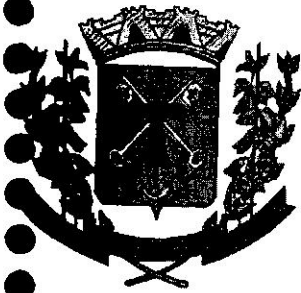
Encaminhamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o presente Processo Licitatório para Homologação, formalização do contrato com a Empresa vencedora, de acordo com a Minuta anexa ao edital aprovado pela Assessoria Jurídica e emissão da autorização para fornecimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Pregoeiro
Portaria nº 32/2015, 05/03/2015


MARCIA CREMONE BEIJO – Membro
Portaria nº 32/2015, 05/03/2015


ADELINO DOS SANTOS – Membro
Portaria nº 32/2015, 05/03/2015



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 08/2015
 b) Modalidade: Pregão Presencial
 c) Data Homologação: 19/10/2015
 d) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

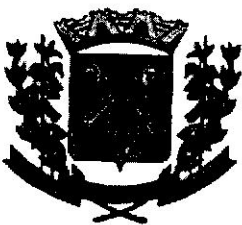
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	01	770,00	770,00
VALOR TOTAL				770,00

Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO	01	342,00	342,00
VALOR TOTAL				342,00

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Outubro de 2015.


 MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 23 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE OUTUBRO de 2015. Pág. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

Termo de Homologação Pregão Presencial nº 04/2015	01
Termo de Homologação Pregão Presencial nº 05/2015	02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	08/2015
b) Modalidade:	Pregão Presencial
c) Data Homologação:	19/10/2015
d) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	01	770,00	770,00

Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO	01	342,00	342,00

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Outubro de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	09/2015
b) Modalidade:	Pregão Presencial
c) Data Homologação:	19/10/2015
d) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BAHIGE MIKHAEL MERHEB				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	AREIA LAVADA	0,500	82,20	41,10
02	BARRICA DE MASSA CORRIDA PVA	1,000	22,01	22,01
03	CAPA DE TELHA DE CERAMICA	200,000	2,03	406,00
04	DISCO CORTE SECO	2,000	16,90	33,80
05	FOLHA DE TELHA ONDULADA DE 6MM 2,41X1,10	26,000	41,94	1.090,44
06	FOLHA DE TELHA ONDULADA DE 6MM 3,05X1,10	52,000	63,15	3.283,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 23 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE OUTUBRO de 2015.

Pág. 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

07	GALÃO DE 18 LITROS DE TINTA ACRILICA SEMI BRILHO NA COR PALHA	1,000	244,31	244,31
08	LIXA MASSA Nº 240	10,000	0,81	8,10
09	LIXA MASSA Nº 80	2,000	0,95	1,90
10	PARAFUSO GALVENIZADO TELHA 5/16	180,000	,74	133,20
11	PINCEL Nº 1 1/2	1,000	3,17	3,17
12	PORTA DE FERRO 80CM ESQUERDA LAMINADA	1,000	201,23	201,23
13	PORTA LISA DE 80 CM	1,000	61,57	61,57
14	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM	2,000	2,72	5,44
15	ROLO DE LA DE 23CM COM CABO	1,000	26,52	26,52
16	SACO DE CAL 20 KG	2,000	8,53	17,06
17	SACO DE CIMENTO DE 50 KG	2,000	25,60	51,20
18	SELADORA DE MADEIRA 01 LITRO	1,000	21,37	21,37
19	SOLVENTE 01 LITRO	1,000	8,53	8,53
20	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 01 LITRO	1,000	19,92	19,92
21	VERNIZ NA COR MARITIMO 01 LITRO	1,000	19,33	19,33

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Outubro de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	CNPJ nº 14.766.100/0001-38	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 487	CIDADE: SÃO S. DA AMOREIRA	UF: PARANÁ

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

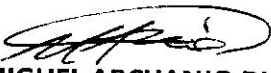
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	01	770,00	770,00
	VALOR TOTAL			770,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Outubro de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ nº 11.507.711/0001-73

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PAIXOTO, 370

CIDADE: SANTO A. DA PLATINA

UF: PARANÁ

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A LESER MULTIFUNCIONAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BICO TURBO	01	342,00	342,00
				342,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

Condições de Pagamento: a vista

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Outubro de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

158

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

NOTA DE EMPENHO**Empenho**

Número

000194

Tipo

ORDINARIO

Data de Emissão

19/11/2015

000032015000194

Credor - Razão Social / Fornecedor

00113 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476****SAO SEBASTIAO DA**

CNPJ / CPF

14.766.100/0001-38

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL

Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobram...: 4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00001****Licitação**Tipo Licitação **PREGAO**Nro. Licitação **04/2015**

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
18.000,00	2.590,00	770,00	1.820,00

Especificação

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		999 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A 01 (UMA) IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL HP M127/FN	770,00	770,00

Valor Líquido: **770,00****Liquidação**

Declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos desejados, que recebi e conferi os Materiais entregues, Serviços Prestados e/ou Obras Executadas e que estes estão de conformidade com a descrição, preço e quantidade de acordo com o Processo Licitatório abaixo descrito.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, em 19 de novembro de 2015

Tipo de Licitação **PREGAO**Nº da Licitação **04**Nº do Contrato **/ 0**
Miguel Archanjo Dias
Presidente

Autorizo a despesa acima discriminada

Autorizo a despesa acima discriminada

Conferido sob aspectos contábeis

Miguel Archanjo Dias
Presidente**Marco Antônio Domingues**
Primeiro Secretário**João Batista dos Santos**
Contador CRC/PR Nº 053.928/O-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

159

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00293/2015****Data: 23/11/2015**

Fornecedor: 113 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

Endereço...: RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476

CNPJ/CPF : 14.766.100/0001-38

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL	Tipo Licitação	PREGAO
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Nro. Licitação	04/2015
Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL	Homologação	
Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Nº Contrato	
Desdobram... 4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C...: 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição...: CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO

Nº do Doc...: 206455

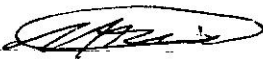
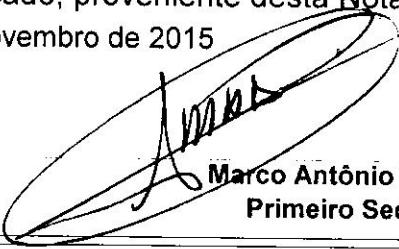
Valor...: 770,00 (setecentos e setenta reais)

Doc. Origem NE 00194/001 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
770,00	0,00	770,00	770,00

Autorizo o pagamento da despesa acima

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 23 de novembro de 2015


Miguel Archanjo Dias
PresidentePague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:
SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 23 de novembro de 2015
Marco Antônio Domingues
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 23 de novembro de 2015

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
CNPJ nº 14.766.100/0001-38

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.748

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



160

CHAVE DE ACESSO

4115 1114 7661 0000 0138 5500 1000 0007 4812 7709 0071

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150179152085 - 19/11/2015 14:38

RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES, 476 - * - CENTRO, Sao Sebastiao
da Amoreira, PR - CEP: 86240000 - Fone/Fax: 4332652587

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058293510

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

14.766.100/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

CNPJ/CPF

78.955.663/0001-57

DATA DA EMISSÃO

19/11/2015

ENDEREÇO

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - *

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86315-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

19/11/2015

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Paraiso

FONE/FAX

4332241333

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:32

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	770,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	770,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2000000073545	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL HP M127FN	00000000	0103	5102	UN	1,0000	770,0000	770,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 08/2015	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

• Emitida às 15:26:18 do dia 08/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2016.

Código de controle da certidão: **DEF9.B18C.20FD.8EC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111605435006915258

Informação obtida em 23/11/2015, às 09:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN
Conta origem:	0910 / 006 / 00000161-5
Conta destino:	0910 / 003 / 00001071-7
Nome destinatário:	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME
Valor:	R\$ 770,00
Identificação da operação:	NOTA FISCAL 748
Data de débito:	23/11/2015
Data/hora da operação:	23/11/2015 09:46:15
Código da operação:	00206455
Chave de segurança:	Y7U0YHWJGN168SYQ
CPF'S autorizadores:	008.103.498-92
	019.515.589-01

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

164

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número

000198

Tipo

ORDINARIO

Data de Emissão

24/11/2015



000032015000198

Credor - Razão Social / Fornecedor

00120 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 380

SANTO ANTONIO DA

CNPJ / CPF

11.507.711/0001-73

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL

Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobram...: 4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 00001

Licitação

Tipo Licitação PREGAO

Nro. Licitação 4/2015

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
18.000,00	1.820,00	342,00	1.478,00

Especificação

Item Quant Unid Descrição

1 1 999 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A 01 (UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Valor Unitário

342,00

Valor Total

342,00

Valor Líquido: 342,00

Liquidação

Declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos desejados, que recebi e conferi os Materiais entregues, Serviços Prestados e/ou Obras Executadas e que estes estão de conformidade com a descrição, preço e quantidade de acordo com o Processo Licitatório abaixo descrito.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, em 24 de novembro de 2015

Tipo de Licitação PREGAO

Nº da Licitação 4

Nº do Contrato / 0

Miguel Archanjo Dias
Presidente

Autorizo a despesa acima discriminada

Autorizo a despesa acima discriminada

Conferido sob aspectos contábeis

Miguel Archanjo Dias
Presidente

Marco Antônio Domingues
Primeiro Secretário

João Batista dos Santos
Contador CRC/PR Nº 053.928/O-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

165

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00297/2015****Data: 25/11/2015**

Fornecedor: 120 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

Endereço.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 380

CNPJ/CPF : 11.507.711/0001-73

Órgão....: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL

Despesa....: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobram... 4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte....: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Tipo Licitação

PREGAO

Nro. Licitação

4/2015

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Reduzido C/C....: 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição.....: CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO

Nº do Doc.....: 52964

Valor.....: 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

Doc. Origem NE 00198/001 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
342,00	0,00	342,00	342,00

Autorizo o pagamento da despesa acima

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 25 de novembro de 2015

Miguel Archanjo Dias
Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 25 de novembro de 2015

Marco Antônio Domingues
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 25 de novembro de 2015

KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ nº 11.507.711/0001-73

RECEBEMOS DE
KLEBER ARRABACA BARBOSA ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

166
NF-e
Nº000.007.019
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

KLEBER ARRABACA BARBOSA ME

RUA MARECHAL
FLORIANO PEIXOTO, 380 -
SALA 17
CENTRO
CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDANº000.007.019
SÉRIE 001

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4115 1111 5077 1100 0173 5500 1000 0070 1910 0062 9400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150181750710 24/11/2015 15:56:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9050927668

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.507.711/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

CPF/CNPJ

78.955.663/0001-57

DATA DA

24/11/2015

ENDEREÇO

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86315-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

24/11/2015

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Paraíso

FONE / FAX

3224-1333

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

15:56

FATURA

1 14/12/15 342,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	342,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				342,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14180	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	84243090	0103	5405	UNID	1	342,00	0,00	342,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributaria: R\$ 55,40

Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 3399 CONTA 24710-9	
IMPORTANTE: CONFERIR A QUANTIDADE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING /
CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111604481517237407

Informação obtida em 25/11/2015, às 09:21:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP**
CNPJ: **11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

- Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:30 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2016.
- Código de controle da certidão: **E157.4914.07CC.EC85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN**Conta origem:** 0910 / 006 / 00000161-5**Conta destino:** 0405 / 003 / 00001323-0**Nome destinatário:** KLEBER ARRABACA BARBOSA**Valor:** R\$ 342,00**Identificação da operação:** NOTA FISCAL N. 7019**Data de débito:** 25/11/2015**Data/hora da operação:** 25/11/2015 09:42:13**Código da operação:** 00052964**Chave de segurança:** M5AMCQE521JSKMF0**CPF'S autorizadores:** 019.515.589-01

008.103.498-92

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104